



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de junho de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 107

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°27.460**, de 04 de junho de 2004

**DISPÕE SOBRE AS LICITAÇÕES DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO, COM RECURSOS DE ORGANISMOS DE FOMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará tornou-se um importante destino turístico nacional e internacional face aos seus atrativos, potencialidades, serviços e a tradição de hospitalidade do povo cearense; CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo firmado pelo Banco do Nordeste e o BID, para execução do PRODETUR I; CONSIDERANDO que dentre outras ações previstas, foi destacado o Programa de Marketing Turístico, que se destina ao incremento de ações promocionais da atividade turística; CONSIDERANDO que os recursos da contrapartida estadual do PRODETUR I, com financiamento do BNDES importam em R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais); CONSIDERANDO que além dos procedimentos licitatórios previstos na Lei 8.666/93, há necessidade de observância de outras especificidades estabelecidas por Organismos de Fomento; CONSIDERANDO a necessidade de agilização e simplificação dos procedimentos decorrentes, torna-se conveniente excluir da abrangência do Decreto Estadual n°25.335, de 29 de dezembro de 1998, a publicidade institucional e legal destinada a promoção turística, quando os recursos utilizados forem oriundos dos financiamentos de Organismos de fomento nacionais e internacionais; DECRETA:

Art.1° - Fica a Secretaria do Turismo excetuada das disposições contidas no art.1° do Decreto n°23.335, de 29 de dezembro de 1998, relativamente a homologação e adjudicação das licitações que objetivam a realização de campanhas publicitárias ou ações promocionais de fomento à atividade turística, quando os recursos utilizados forem oriundos de Organismos Nacionais e/ou Internacionais de Fomento, permanecendo a realização dos procedimentos licitatórios a cargo da Comissão Especial da Secretaria do Governo.

Art.2° - Ressalvada a exceção prevista no artigo anterior, prevalecem as regras estipuladas no Decreto 25.335, de 29 de dezembro de 1998.

Art.3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Allan Pires de Aguiar  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**DECRETO N°27.461**, de 04 de junho de 2004.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL DENOMINADA MONUMENTO NATURAL DAS FALÉSIAS DE BEBERIBE, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art.225, §1°, inciso III, da Constituição Federal, no art.8° da Lei Federal n°6.902, de 27 de abril de 1981, no art.9°, inciso VI, da Lei Federal n°6.938, de 31 de agosto de 1981, e nos arts.7°, inciso I, 8°, inciso IV, 12 e 22 da Lei Federal n°9.985, de 18 de julho de 2000;

e, CONSIDERANDO a necessidade de proteção e conservação das formações naturais do litoral cearense; CONSIDERANDO a necessidade de preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica; CONSIDERANDO a importância e fragilidade das formações geomorfológicas representadas pelas falésias, que abrangem formações de barreiras e dunares, que abrangem toda a extensão do litoral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de propiciar o desenvolvimento sustentável dos distritos e vilas encravados sobre e ao redor das falésias; e CONSIDERANDO a importância da preservação do meio ambiente e do estímulo ao turismo responsável e da ordenação na ocupação do solo; DECRETA:

Art.1° Fica criada a Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada MONUMENTO NATURAL DAS FALÉSIAS DE BEBERIBE, localizada no Município de Beberibe, no Estado do Ceará, com extensão de 31,29 ha (trinta e um hectares e vinte e nove ares), sob as seguintes coordenadas: UTM; P1 - Lg 0600887 e Lt 9539032; P2 - Lg 0600573 e Lt 9539252; P3 - Lg 0600043 e Lt 9539816; P4 - Lg 0599573 e Lt 9540251; P5 - Lg 0599288 e Lt 9540519; P6 Lg 0598822 e Lt 9540831; P7 - Lg 0598843 e Lt 9540640; P8 - Lg 0598879 e Lt 9540629; P9 - Lg 0598938 e Lt 9540581; P10 - Lg 0599024 e Lt 9540533; P11 - Lg 0599111 e Lt 9540441; P12 - Lg 0599241 e Lt 9540440; P13 - Lg 0599290 e Lt 9540406; P14 - Lg 0599314 e Lt 9540355; P15 - Lg 0599485 e Lt 9540216; P16 - Lg 0599585 e Lt 9540081; P17 - Lg 0599618 e Lt 9540017; P18 - Lg 0599765 e Lt 9539939; P19 - Lg 0599927 e Lt 9539653; P20 - Lg 0600090 e Lt 9539653; P21 - Lg 0600090 e Lt 9539599; P22 - Lg 0600120 e Lt 9539490; P23 - Lg 0600197 e Lt 9539432; P24 - Lg 0600297 e Lt 9539331; P25 - Lg 0600397 e Lt 9539246; P26 - Lg 0600526 e Lt 9539133; e P27 - Lg 0600798 e Lt 9538975, conforme mapa constante do Anexo Único deste Decreto.

Art.2° A criação do Monumento Natural a que se refere este Decreto tem por objetivos:

I - proteger e preservar as falésias localizadas no Município de Beberibe, bem como a zona de amortecimento, tendo em vista sua beleza, importância e fragilidade;

II - assegurar o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e da diversidade biológica da área e da circunvizinhança, propiciando à população local o acesso a técnicas apropriadas de uso e ocupação do solo;

III - ordenar e compatibilizar o aproveitamento econômico, social, turístico e científico dos recursos naturais;

IV - desenvolver na população, residente ou não, a consciência ecológica;

V - promover o zoneamento da área, condicionando o uso dos recursos naturais locais; e

VI - propiciar a recuperação de áreas degradadas.

Art.3° No Monumento Natural das Falésias de Beberibe é admitido somente o uso indireto dos recursos naturais locais, com exceção dos casos previstos em Lei, sendo expressamente proibidas as seguintes atividades:

I - a retirada ou o desmonte das formações geomorfológicas que compõem as falésias, incluindo a vegetação protetiva e/ou circundante, natural ou não;

II - a construção ou a reforma, a realização de obras civis, de terraplanagem, a abertura de vias ou o cercamento sobre as formações geomorfológicas que compõem as falésias;

III - a marcação, gravura ou qualquer alteração humana sobre a falésia, que descaracterize sua apresentação visual natural;

IV - a realização de competições, motorizadas ou não, que envolvam movimentações de coisas e/ou de pessoas; e

V - as demais atividades danosas previstas na legislação ambiental ou em instrumento normativo específico.

Art.4° Em caso de não importar em dano aos recursos naturais, a exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais, a exploração da imagem, bem como a ordenação das visitas públicas, ficam sujeitos a prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, de acordo com às condições, restrições e limites indicados

Governador  
**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**  
 Vice – Governador  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Chefe do Gabinete do Governador  
**AFONSO CELSO MACHADO NETO**  
 Secretário do Governo  
**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES**  
 Procurador Geral do Estado  
**WAGNER BARREIRA FILHO**  
 Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**  
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social  
**MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**  
 Secretário da Ação Social  
**RAIMUNDO GOMES DE MATOS**  
 Secretário da Administração (em exercício)  
**MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**  
 Secretário da Agricultura e Pecuária  
**CARLOS MATOS LIMA**  
 Secretário da Ciência e Tecnologia  
**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**  
 Secretária da Controladoria  
**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**  
 Secretária da Cultura  
**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**  
 Secretário do Desenvolvimento Econômico  
**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional  
**ALEXARAÚJO**  
 Secretária da Educação Básica  
**SOFIA LERCHE VIEIRA**  
 Secretário do Esporte e Juventude  
**ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**  
 Secretário da Fazenda  
**JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**  
 Secretário da Infra-Estrutura  
**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**  
 Secretário da Justiça e Cidadania  
**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**  
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente  
**JOSÉ VASQUES LANDIM**  
 Secretário do Planejamento e Coordenação  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Secretário dos Recursos Hídricos  
**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**  
 Secretário da Saúde  
**JURANDI FRUTUOSO SILVA**  
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**  
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo  
**ROBERTO EDUARDO MATOSO**  
 Secretário do Turismo  
**ALLAN PIRES DE AGUIAR**  
 Defensora Pública Geral  
**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

em face do zoneamento e do plano de manejo, conforme normas específicas editadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, responsável pela administração do Monumento Natural das Falésias de Beberibe.

Art.5º A gestão ambiental do Monumento Natural das Falésias de Beberibe dar-se-á através de Conselho Consultivo presidido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE, através de seu representante designado.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo será integrado por representantes de órgãos e entidades da administração estadual, do Ministério Público Estadual e de organizações da sociedade civil, representantes das comunidades atingidas diretamente pela criação do Monumento Natural, nas quantidades, proporções e termos estabelecidos em Portaria a ser expedida pela SEMACE.

Art.6º A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância das disposições contidas neste Decreto ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais da unidade de conservação criada, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em Lei, federal e estadual.

Art.7º Dentro do prazo de 90(noventa) dias serão realizados os estudos para zoneamento ambiental do Monumento Natural das Falésias de Beberibe, fundamentado em plano de manejo respectivo, quando a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, entidade responsável pela sua administração, baixará a respectiva Instrução Normativa - IN, estabelecendo o detalhamento das normas contidas neste Decreto, em especial aquelas definidas nos arts.3º e 4º

Art.8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Vasques Landim  
 SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº27.462, de 04 de junho de 2004.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DE JIJOCA, NOS MUNICÍPIOS DE JIJOCA DE JERICOACOARA E CRUZ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de

1987, do Decreto Estadual nº25.975, de 10 de agosto de 2000, do art.29 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000 e do art.17 do Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades de conservação estaduais às disposições da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000; CONSIDERANDO a importância da participação dos órgãos e entidades públicos e da sociedade civil na gestão institucional da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz; DECRETA:

Art.1º. A gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca dar-se-á através de Conselho Consultivo, de composição paritária de 24 (vinte e quatro) membros, com seus respectivos suplentes, sendo 12 (doze) representantes governamentais e 12 (doze) representantes de instituições não-governamentais, da seguinte forma:

- I. 01 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
- II. 01 (um) representante da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente -SOMA;
- III. 01 (um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- IV. 01 (um) representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH;
- V. 01 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
- VI. 01 (um) representante da Secretaria de Turismo - SETUR;
- VII. 01 (um) representante do Município de Cruz;
- VIII. 01 (um) representante do Município de Jijoca;
- IX. 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Cruz;
- X. 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Jijoca;
- XI. 01 (um) representante da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Cruz;
- XII. 01 (um) representante da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Jijoca;
- XIII. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Ceará -OAB/CE;
- XIV. 01 (um) representante de associação de moradores da região;
- XV. 01 (um) representante de associação comunitária da região;
- XVI. 02 (dois) representantes do setor turístico na região;
- XVII. 01 (um) representante do setor empresarial lizado na região; Dec APA Jijoca
- XVIII. 02 (dois) representantes de entidades beneficentes atuantes na região;
- XIX. 01 (um) representante de associação de trabalhadores rurais da região;
- XX. 02 (dois) representantes de entidades de fins culturais e educacionais atuantes na região.
- XXI. 01 (um) representante de organização não-governamental com

atuação na região, cujos objetivos sejam a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Consultivo exercerão mandato por 2 (dois) anos, admitida a recondução, sendo admitida uma só recondução para os representantes de instituições não-governamentais.

Art.2º Os representantes dos órgãos e entidades públicos serão oficialmente indicados por seus respectivos dirigentes e os das entidades não-governamentais de acordo com o respectivo estatuto, quando couber, ou de acordo com o resultado do processo seletivo periódico realizado em fórum que anteceda a constituição ou renovação do Conselho, sendo os indicados ou escolhidos designados pelo Chefe da Área de Proteção Ambiental - APA da Lagoa de Jijoca, ficando a nomeação a cargo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SE-MACE, através de Portaria.

Art.3º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Lagoa da Jijoca será presidido pelo gerente da APA.

Art.4º O Conselho Consultivo da APA da Lagoa da Jijoca será regulado por regimento interno, aprovado pelo Conselho Consultivo em reunião extraordinária.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo da APA da Lagoa da Jijoca elaborará e aprovará o regimento interno previsto no caput no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, e, após aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Portaria da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº27.463**, de 04 de junho de 2004.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGAMAR DO CAUÍPE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, do Decreto Estadual nº24.957, de 5 de junho de 1998, do art.29 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000 e do art.17 do Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades de conservação estaduais às disposições da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, e do Decreto Estadual nº25.355, de 26 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a importância da participação dos órgãos e entidades públicos e da sociedade civil na gestão institucional da Área de Proteção Ambiental do Lagamar do Cauípe, no Município de Caucaia; DECRETA:

Art.1º A gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental - APA do Lagamar do Cauípe, no Município de Caucaia, dar-se-á através de Conselho Consultivo, de composição paritária de 20 (vinte) membros, com seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes governamentais e 10 (dez) representantes de instituições não-governamentais, da seguinte forma;

- I. 01 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE;
- II. 01 (um) representante da Secretaria da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente -SOMA;
- III. 01 (um) representante da CEARÁPORTOS - Companhia de Integração Portuária;
- IV. 01 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
- V. 01 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE;
- VI. 01 (um) representante do Município de Caucaia;
- VII. 01 (um) representante da Companhia de Polícia Militar Ambiental - CPMÁ;
- VIII. 01 (um) representante do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR/UFC;
- IX. 01 (um) representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH;

- X. 01 (um) representante Grupo de Trabalho Participativo do Pecém - GTP, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SDE;
- XI. 01 (um) representante do setor empresarial com atuação na região;
- XII. 01 (um) representante da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Ceará- OAB/CE;
- XIII. 05 (cinco) representantes da sociedade civil com atuação na região, cujos objetivos sejam a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XIV. 03 (três) representantes de associações comunitárias com atuação na região.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Consultivo exercerão mandato por 2 (dois) anos, admitida a recondução, sendo admitida uma só recondução para os representantes de instituições não-governamentais.

Art.2º Os representantes dos órgãos e entidades públicos serão oficialmente indicados por seus respectivos dirigentes e os das entidades não-governamentais de acordo com o respectivo estatuto, quando couber, ou de acordo com o resultado do processo seletivo periódico realizado em fórum que anteceda a constituição ou renovação do Conselho, sendo os indicados ou escolhidos designados pelo Chefe da Área de Proteção Ambiental - APA do Lagamar do Cauípe, ficando a nomeação a cargo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE, através de Portaria.

Art.3º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA do Lagamar do Cauípe, no Município de Caucaia, será presidido pelo Gerente da APA.

Art.4º O Conselho Consultivo da APA do Lagamar do Cauípe será regulado por regimento interno, aprovado pelo Conselho Consultivo em reunião extraordinária.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo da APA do Lagamar do Cauípe elaborará e aprovará o regimento interno previsto no caput no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, e, após aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Portaria da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº27.464**, de 04 de junho de 2004.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA ARATANHA, QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE MARANGUAPE PACATUBA E GUAÍUBA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, do Decreto Estadual nº24.959, de 5 de junho de 1998, do art.29 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000 e do art.17 do Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades de conservação estaduais às disposições da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto Estadual nº23.355, de 26 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a importância da participação dos órgãos e entidades públicos e da sociedade civil na gestão institucional da Área de Proteção Ambiental da Serra da Aratanha, nos Municípios de Maranguape, Pacatuba e Guaiúba; DECRETA:

Art.1º A gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental - APA da Serra da Aratanha dar-se-á através de Conselho Consultivo, composto paritariamente por 14(quatorze) membros e seus respectivos suplentes, sendo 7(sete) representantes governamentais e 7(sete) representantes da sociedade civil, da seguinte forma:

- I. 01(um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE
- II. 01(um) representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária - SEAGRI;
- III. 01(um) representante da Secretaria de Recursos Hídricos - SRH;



- IV. 01(um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- V. 01(um) representante da Prefeitura do Município de Pacatuba;
- VI. 01(um;) representante da Prefeitura do Município de Guaiúba;
- VII. 01(um;) representante da Prefeitura do Município de Maranguape;
- VIII. 01(um) representante de organização não-governamental do Município de Maranguape, cujos objetivos sejam a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- IX. 01(um) representante do setor turístico do Município de Guaiúba;
- X. 01(um) representante do setor turístico do Município de Pacatuba;
- XI. 01(um) representante de associação de moradores do Município de Maranguape;
- XII. 01(um) representante de associação comunitária do Município de Guaiúba;
- XIII. 01(um) representante de associação de trabalhadores rurais do Município de Guaiúba;
- XIV. 01(um) representante de associação comunitária do Município de Pacatuba.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Consultivo exercerão mandato por 2(dois) anos, admitida a recondução, sendo admitida uma só recondução para os representantes da sociedade civil.

Art.2º Os representantes dos órgãos e entidades públicos serão oficialmente indicados por seus respectivos dirigentes e os da sociedade civil de acordo com o respectivo estatuto, quando couber, ou de acordo com o resultado do processo seletivo periódico realizado em forum que anteceda a constituição ou renovação do Conselho, sendo os indicados ou escolhidos designados pelo Chefe da Área de Proteção Ambiental - APA da Serra da Aratanha, ficando a nomeação a cargo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, através de Portaria.

Art.3º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Serra da Aratanha será presidido pelo gerente da APA.

Art.4º O Conselho Consultivo da APA da Serra da Aratanha será regulado por regimento interno, aprovado pelo Conselho Consultivo em reunião extraordinária.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo da APA da Serra da Aratanha elaborará e aprovará o regimento interno previsto no caput no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, e, após aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Portaria da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº27.465, de 04 de junho de 2004.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO CEARÁ, QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E CAUCAIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, do Decreto Estadual nº25.413, de 29 de março de 1999, do art.29 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000 e do art.17 do Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades de conservação estaduais às disposições da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000; CONSIDERANDO a importância da participação dos órgãos e entidades públicos e da sociedade civil na gestão institucional da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Ceará, nos Municípios de Fortaleza e Caucaia; DECRETA:

Art.1º A gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental - APA do Estuário do Rio Ceará se dará através de Conselho Consultivo, o qual terá composição paritária de 20 (vinte) membros, com seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes governamentais e 10 (dez) representantes de entidades não-governamentais, da seguinte forma:

- I. 01 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
- II. 01 (um) representante da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente -SOMA;
- III. 01 (um) representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA;
- IV. 01 (um) representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH;
- V. 01 (um) representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- VI. 01 (um) representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE;
- VII. 01 (um) representante do Município de Fortaleza;
- VIII. 01 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará-UECE;
- IX. 01 (um) representante da Universidade Federal do Ceará - UFC;
- X. 01 (um) representante do Município de Caucaia;
- XI. 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil cujos objetivos sejam a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XII. 01 (um) representante do setor empresarial com atuação na região;
- XIII. 01 (um) representante de associação de grupos indígenas da região;
- XIV. 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE;
- XV. 01 (um) representante de entidade com atuação na área de direitos humanos;
- XVI. 01 (um) representante de associação de pescadores e/ou marisqueiros da região.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Consultivo exercerão mandato por 2 (dois) anos, admitida a recondução sendo admitida uma só recondução para os representantes das entidades não-governamentais.

Art.2º Os representantes dos órgãos e entidades públicos serão oficialmente indicados por seus respectivos dirigentes e os das entidades não governamentais de acordo com seus estatutos, quando couber, ou de acordo com o resultado do processo seletivo periódico realizado em forum que anteceda a constituição ou renovação do Conselho, sendo os indicados ou escolhidos designados pelo Chefe da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Ceará, ficando a nomeação a cargo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, através de Portaria.

Art.3º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Ceará será presidido pelo Gerente da APA.

Art.4º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Ceará será regulado por regimento interno aprovado em reunião extraordinária.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo da APA do Estuário do Rio Ceará elaborará e aprovará o regimento interno previsto no caput no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, e, após aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Portaria da Superintendência Estadual do Meio ambiente - SEMACE.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Secretária da Controladoria, matrícula nº1389381-0, a viajar à Ottawa - Canadá, no período de 11 a 20 de junho de 2004, a fim de manter reuniões técnicas sobre a experiência consolidada daquele País nas áreas de monitoramento, de avaliação de Políticas Públicas e de desempenho institucional, tendo como foco a gestão orientada por resultados, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), de acordo com art.6º, grupo C, classe II, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo esta despesa correr à conta de dotação própria da Secretaria da Controladoria, e as demais despesas com recursos provenientes da CIDA - Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**, SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, a **viajar** a Quiterianópolis, Salitre e Russas, no dia 20.05.2004, a fim de participar da entrega das sandálias Grendenne e da inauguração de obras do PROARES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais), no valor total de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RICARDO DOMINGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário-Adjunto da Controladoria, matrícula nº1389391-8, a **viajar** à Ottawa - Canadá, no período de 11 a 20 de junho de 2004, a fim de manter reuniões técnicas sobre a experiência consolidada daquele País nas áreas de monitoramento, de avaliação de Políticas Públicas e de desempenho institucional, tendo como foco a gestão orientada por resultados, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), de acordo com art.6º, grupo C, classe II, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo esta despesa correr à conta de dotação própria da Secretaria da Controladoria, e as demais despesas com recursos provenientes da CIDA - Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### EDITAL Nº01/2004

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre O Gabinete do Governador/Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEAD e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFETCE, Sociedade de Ensino Superior do Ceará - SESCE, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Universidade Federal do Ceará - UFC e a Universidade Estadual do Ceará - UECE, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro de 2002, torna público o processo seletivo de estagiários para o Gabinete do Governador destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2004, DE 02 DE JUNHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Henrique Cunha de Souza	Articulador	III	08 a 09.06.2004	Ibicuitinga	1 1/2	44,00	66,00
José Arnaud Silvério	Assessor Técnico	III	08 a 10.06.2004	Quixadá	2 1/2	44,00	110,00
Raimundo Pinheiro de Lima Júnior	Articulador	III	07 a 12.06.2004	Crato, Nova Olinda, Mauriti, Assaré e Várzea Alegre	5 1/2	44,00	242,00
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	03 a 04.06.2004	Iguatú	1 1/2	35,00	52,50
Paulo Alves Cabral	Motorista	V	08 a 09.06.2004	Ibicuitinga	1 1/2	35,00	52,50
José Airton do Nascimento	Motorista	V	09 a 10.06.2004	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
José Maurício da Silva	Motorista	V	09 a 10.06.2004	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
Francisco Alves Pereira Júnior	Motorista	V	09 a 10.06.2004	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 10.06.2004	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
<b>TOTAL</b>							<b>733,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº052/2004, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 24, matrícula nº037445-2-3, lotado nesta Secretaria do Governo, a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
TURISMO	03

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (vinte) dias úteis, das 9 horas às 11 horas e das 15 horas às 17 horas, no Núcleo de Gestão de Pessoas do Gabinete do Governador - GABGOV, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com endereço na Av. Ministro José Américo, S/N - Térreo - Cambeba, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
  - cópia da carteira de identidade;
  - comprovantes de matrícula no 1º semestre no ano de 2004;
  - Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2003.2.
- A seleção constará da avaliação do Histórico Escolar de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. GABINETE DO GOVERNADOR em Fortaleza, 27 de abril de 2004.

Afonso Celso Machado Neto  
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA Nº096/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº052/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Luiz Lins dos Santos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO  
Registre-se e publique-se.

aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 04 de junho de 2004.

José Luiz Lins dos Santos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO  
Maria Zeuza de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA SIM Nº016/2004** - A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições **RESOLVE INCLUIR**, a partir de 18 de maio de 2004, a servidora **SANDRA MARIA BRAGA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº500195.1-9, lotada na Secretaria do Planejamento e Coordenação, ora prestando serviços nesta Secretaria, para compor o grupo de trabalho relevante, técnico ou científico, instituído pela PORTARIA 004/2003, datada de 27 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2003, conceder-lhe a gratificação prevista no Art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais). SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2004.

Maria Celeste Cordeiro Magalhães  
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS VINCULADAS

### SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº09/2004** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº24.546, de 18 de julho de 1997, **RESOLVE Ad. Referendum do Plenário do CEAS-CE APROVAR o PARECER da Comissão de Normas e Articulação**, referendando a Certificação da Fundação Assistencial José Arteiro - Município de Parambú pelo CEAS-CE. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS - CE, em Fortaleza, 12 de maio de 2004.

Raimundo Gomes de Matos  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº10/2004** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, em exercício, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2004, **RESOLVE deliberar Ad Referendum do Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS-CE Resolução de nº09/2004, na qual aprova o Parecer da Comissão de Normas e Articulação**, referendando a Inscrição da Fundação Assistencial José Arteiro - Município de Parambú pelo CEAS-CE. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Cleilson Martins Gomes  
PRESIDENTE DO CEAS-CE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº11/2004** - O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº24.546, de 18 de julho de 1997, em LXXV Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2004, **RESOLVE aprovar o Relatório Conclusivo do Concurso para Concessão de Subvenções Sociais** na área de Assistência Social da Comissão Interinstitucional para Concessão de Subvenções Sociais - CICS. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Cleilson Martins Gomes  
PRESIDENTE DO CEAS-CE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº12/2004** - O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº24.546, de 18 de julho de 1997, em LXXV Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2004, **RESOLVE aprovar de acordo com os Pareceres Técnicos das Comissões de Políticas e Programas, Controle e Financiamento o Projeto APOIO AO ADOLESCENTE - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SÓCIO -**

**ASSISTENCIAL À JUVENTUDE** da Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Cleilson Martins Gomes  
PRESIDENTE DO CEAS-CE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº13/2004** - O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº24.546, de 18 de julho de 1997, em LXXV Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2004, **CONSIDERANDO a permissão concedida pelas Portarias nºs2854 e 2874 da Secretaria de Estado de Assistência Social, CONSIDERANDO a inadimplência do Município de Martinópolis - Ce, em Gestão Estadual, junto ao setor de Prestação de Contas da Secretaria de Ação Social do Estado do Ceará e o não cumprimento dos prazos para entrega da documentação para habilitação ao convênio nos anos 2003 e 2004, CONSIDERANDO o prazo para alterações na rede prestadora de serviços continuadas para o ano de 2004 estabelecido pela Resolução nº01/2004 da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, CONSIDERANDO a pactuação celebrada pela Comissão Intergestora Tripartite do Estado do Ceará - CIT em reunião realizada em 24 de maio de 2004, RESOLVE aprovar a transformação de 200 (duzentas) metas do Serviço de Ação Continuada - SAC - Programa de Atenção à Criança (PAC) - Jornada Integral - JOI (8hs) em 400 (quatrocentas) metas do Serviço de Ação Continuada - SAC - Programa de Atenção à Criança (PAC) - Jornada Parcial JOPA (4hs); Aprovar a transferência do Município de Martinópolis de 300 (trezentas) metas do Serviço de Ação Continuada - SAC - Programa de Atenção à Criança (PAC) - Jornada Parcial (4hs) para o município de Ipuéiras, 150 (cento e cinquenta) metas do Serviço de Ação Continuada - SAC - Programa de Atenção à Criança (PAC) - Jornada Parcial (4hs) para o Município de Catarina e 150 (cento e cinquenta) metas do Serviço de Ação Continuada - SAC - Programa de Atenção à Criança (PAC) - Jornada Parcial (4hs) para o Município de Madalena, todos em Gestão Estadual. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.**

Cleilson Martins Gomes  
PRESIDENTE DO CEAS-CE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03485918-7 do SPU e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **FERNANDO ANTONIO TAVARES MILITÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 19, matrícula nº086577-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, com exercício funcional na 20ª Célula Regional de Saúde - Crato, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Administração, através da Portaria nº005/2003, de 16 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2003, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: SANTANA - SEAD-1; FIAT-SIENA - SEAD-2; CELTA - HXO-3918; BLAZER - HUQ-1026, PARATI - HUF-9387 e D-20 - HUH-8262, podendo os referidos veículos



trafegarem durante o mês de JUNHO/2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Administração, através da Portaria nº005/2003, de 16 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2003, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de maio de 2004, da portaria nº323/2003, datada de 11 de dezembro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2003, que designou o exercício na Unidade COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E SISTEMAS ESTRUTURANTES o servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DAS-1, matrícula nº038012.2.5, folha 161, lotado na Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Administração, através da Portaria nº005/2003, de 16 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2003, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **ARLEDO GOMES E SILVA**, a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2004** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SÔNIA MARIA MESQUITA MOURA** para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de Reestruturar as Ações Inerentes a Gestão Previdenciária e ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), a partir de 1º de junho de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Administração, através da Portaria nº005/2003, de 16 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2003, RESOLVE alterar o valor da **Gratificação** atribuída a servidora **MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABÓYA**, pela portaria nº137/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2004, para R\$606,78 (seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos), a partir de 1º de junho de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Administração, através da Portaria nº005/2003, de 16 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2003, RESOLVE alterar o valor da **Gratificação** atribuída a servidora **REGINA CÉLIA FONTENELE DE OLIVEIRA SILVA**, pela portaria nº138/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2004, para R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a partir de 1º de junho de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a pedido, a partir de 1º de junho de 2004, da Portaria nº138/2004, datada de 10 de maio de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de maio de 2004, a servidora **TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES**, que exerce a função de AUDITOR DE PESSOAL, matrícula 202322.1.8, lotada na Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI Nº258/2003** - O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, do seu Estatuto, e no uso de suas atribuições RESOLVE **DESIGNAR** o técnico **EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE FILHO** ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira durante o período de 09.12.2003 a 12.01.2004. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
PRESIDENTE  
Carlos Matos Lima  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº030/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de abril de 2004 da Portaria nº070/2003, datada de 02 de outubro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de novembro 2003, que concedeu a gratificação prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), à servidora **MARIA HORTÊNCIA PROENÇA SUCUPIRA**, que exerce a função de Administrador, classe IV, referência 22, matrícula nº125920-1-9, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2004.

Antônio de Pádua Araujo  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR o valor da **gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, concedida à servidora **MARTA MARIA MARTINS MENESES**, por meio da Portaria nº052/2003, datada de 09 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de outubro de 2003, que

passa de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$800,00 (oitocentos reais), a partir de 03 de maio de 2004. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2004.

Antônio de Pádua Araujo  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2004** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, classe III, referência 17, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00247. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2004.

Teresa Maria Gomes Rocha Lima  
COORDENADORA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO  
Antônio de Pádua Araujo  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº10/2004-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº03319478-5-SPU, da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art.63, Inciso I, da Lei de nº9.826, de 14 de Maio de 1974, a servidora **MARIVALDA NUNES GALDINO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Manutenção, Símbolo DNI-1, Integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, a partir de 29 de Fevereiro de 2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em CRATO (CE), aos 05 de fevereiro de 2004.

José Nilton de Figueiredo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2004-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº03319479-3 SPU, da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art.63, Inciso I, da Lei de nº9.826, de 14 de Maio de 1974, o servidor **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Chefe do Serviço de Almoxarifado, Símbolo DNI-1, Integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, a partir de 29 de Fevereiro de 2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em CRATO (CE), aos 05 de fevereiro de 2004.

José Nilton de Figueiredo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº229/2004** - O Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03053534-4 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO LEUNAM GOMES**,

do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Pró-Reitor de Extensão, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 28/05/2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - Ce, 28 de maio de 2004.

José Teodoro Soares  
PRESIDENTE  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CONTROLADORIA

**PORTARIA Nº28/2004** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA, considerando a competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Controladoria, através da Portaria nº03/2003, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2003 e, no uso da atribuição que lhe confere ao art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MÊLO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1389021-8, lotada na Secretaria da Controladoria, a importância R\$370,00 (trezentos e setenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº128. A Aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

Roberto Múcio Vieira Chagas  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2003

I - ESPÉCIE: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº06/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Controladoria do Estado do Ceará - SECON; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, s/n - 2º andar - Ed. SEPLAN; IV - CONTRATADA: **INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, Loja 01, Térreo - Fortaleza.Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza.Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, de comum acordo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, o **contrato nº06/2003**, o qual visa a prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada na área de informática, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pela CONTRATANTE, desde que feito o aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, sem ônus para o Estado, ou por ocasião da conclusão do processo licitatório para contratação corporativa pelo Governo do Estado; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/06/2004; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XI - DATA: 02 de junho de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto Múcio Vieira Chagas - SECRETÁRIO-EXECUTIVO e Albertino Eduardo Galvão de Araújo - PRESIDENTE DA INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado  
COORDENADORA DA ADINS  
Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**PORTARIA Nº047/2004 - COMOC.** - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELOISA MAIA VIDAL**, matrícula nº001143-1-6, que exerce o cargo de Coordenadora da CODEP - DNS 3, lotada nesta Secretaria, a **vijar** a cidade de Brasília - DF, no dia 26 de abril do corrente ano, com objetivo de participar de Reunião com o presidente do FNDE, sobre o Projeto Escola Ideal, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos)



mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.244,84 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$1.398,74 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "A", do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 20 de abril de 2004.

Edson Seabra Junior

COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2004 - COMOC.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GERALDO NILO BASTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Grupo Ocupacional ADO referência matrícula nº040281-1-2, lotado nesta Secretaria da Educação Básica, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5698. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº058/2004, DE 01 DE JUNHO DE 2004

Nome/Matrícula	Cargo	Período	Roteiro	Quant.	Diárias		Ajuda de Custo	Total Diárias	Passagem	Total Geral	
					Valor	Acresc.					
Maria Nirlene Barreto Rebouças – matrícula Nº00564-3-1	Professor Pleno II – 17	02 a 03/06/2004	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	01 e ½	95,00	60%	228,00	67,50	295,50	1.244,85	1.540,35
Mary Coeli Bastos Sampaio-matrícula nº33380-1-0	Presidente da Comissão de Licitação-DAS 1	02 a 03/06/2004	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	01 e ½	108,00	60%	259,20	67,50	326,70	1.244,85	1.571,55
Alessio Costa Lima-matrícula nº075352-1-X	Orientador da Célula de Avaliação-DNS 3	02 a 03/06/2004	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	01 e ½	108,00	60%	259,20	67,50	326,70	1.244,85	1.571,55
TOTAL				04 e ½	311,00	-	746,40	202,50	948,90	3.734,55	4.683,45

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2004 – COMOC.** - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA CARLOTA DE FREITAS BRAGA**, matrícula nº072969-1-6, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** a cidade de João Pessoa - PB, no período de 01 a 05 de junho do corrente ano, com objetivo de participar do Seminário Políticas de Educação Escolar Indígena, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescido de 40% (quarenta por cento), no total de R\$598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$570,15 (quinhentos e setenta reais e quinze centavos), totalizando R\$1.236,15 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B", do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Edson Seabra Junior

COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº056/2004 - COMOC.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo Grupo Ocupacional ADO referência 14 matrícula nº26183-1-1, lotada nesta Secretaria da Educação Básica, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5695. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2004 – COMOC.** - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião sobre procedimento do TOR Banco Mundial, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; arts.6º, 15º e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 01 de junho de 2004.

Edson Seabra Junior

COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº0256/2004-GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº01091222-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CÍCERO HENRIQUE BRASILEIRO NETO** acusado de prática de ilícito administrativo tipificado no Art.193, IV da Lei nº9.826, de 14/05/74, em razão de lesão ao Erário Público no exercício funcional para lograr proveito para si ou outrem. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 19 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº0017/2004**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos I e III do art.93 da Constituição do Estado do Ceará, bem como nos termos do Decreto nº27.025, de 29 de abril de 2003, e Considerando o que consta no Edital nº0016-A/2003, datado de 06 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de dezembro de 2003;

Considerando, finalmente o disposto no Edital nº014/2004-GAB, datado de 25 de maio de 2004 e Anexo Único do referido instrumento legal, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de maio de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO PÚBLICA destinada ao preenchimento de Cargos de provimento em Comissão de Orientadores dos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação, símbolo DNS-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de junho de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 002/2004**

PROCESSO Nº: 04060832-8/ OBJETO: **Estabelecimento de relação contratual** em que o CONSED através da Resolução nº01/2004, de 05 de março de 2004. JUSTIFICATIVA: É o único órgão que estatutariamente desempenha funções de interesses dos Secretários de Educação, inclusive o do Estado do Ceará, demonstrando assim, caráter de inviabilidade. VALOR: R\$16.704,69 (dezesseis mil setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.357.21152.22.33903900.1.0.6149 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações CONTRATADA: EMPRESA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: LUIZ EDUARDO DE MENEZES LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC RATIFICAÇÃO: SOFIA LERCHE VIEIRA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Mary Coeli Bastos Sampaio  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº043/2004** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO HITZSCHKY ROLA**, que exerce a função de Orientador do NUEPE, matrícula nº138.958.1.3, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **viajar** às cidades de Salitre/CE, no período de 17 a 21 de Maio do ano corrente a fim de fazer levantamento territorial da área geográfica onde será aplicado o Programa Esporte Massa/Bolsa Atleta - FECOP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

André Peixoto Figueiredo Lima  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2004** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO COLOFATTI BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula nº138.968.1.X, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **viajar** à cidade de Quiteranópolis/CE, no período de 17 a 21 de Maio do ano corrente a fim de fazer levantamento territorial da área geográfica onde será aplicado o Programa Esporte Massa/Bolsa Atleta - FECOP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

André Peixoto Figueiredo Lima  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2004** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERASMO LENZ CÉSAR**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº138978-1.6, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **viajar** às cidades de Ipu e Guaramiranga, nos dias 02 (dois) e 03 (três) de Junho do ano corrente a fim de realizar o levantamento inicial do

percurso do evento de esporte e aventura "Iracema - Corrida de Aventura do Ceará", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de junho de 2004.

André Peixoto Figueiredo Lima  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04061113-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **ZILZO LEANDRO EVANGELISTA** e **NINA GIORDANA LIMA LEANDRO**, viúvo e filha menor, respectivamente, de MARGARIDA MARIA LIMA LEANDRO ex-servidora da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, exercente da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, carga horária 20 horas, matrícula nº061764-1-0, falecida em 24 de março de 2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$626,83 (Seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito em 24/03/2004, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
ZILZO LEANDRO EVANGELISTA	12/05/1950	313,42
NINA GIORDANA LIMA LEANDRO	20/01/1988	313,42

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04080526-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **JOÃO PONTES CUNHA**, viúvo de MARIA JOSÉ VASCONCELOS CUNHA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, detentora do cargo de Professor, referência 08, carga horária 20 horas, matrícula nº046480-1-3, falecida em 09 de dezembro de 2003, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$313,43 (Trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito em 09 de dezembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional

nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04129058-5 do SPU, resolve conceder a **FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA**, viúva de JOSÉ PEREIRA DA SILVA ex-servidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº2925.1-6, falecido em 30 de abril de 2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$536,12 (quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos), com vigência a partir da data do óbito em 30 de abril de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097638-0, do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **CIRA MARIA MAGALHÃES FREIRE CARNEIRO, TARCILA MARIA MAGALHÃES MENDES CARNEIRO e TARCIANE MARIA MAGALHÃES MENDES, VIRGINIA MARIA MAGALHÃES MENDES CARNEIRO**, Viúva e filhas menores, respectivamente, de José Marcopolo Mendes Carneiro, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos proporcionais ao tempo de serviço, matrícula funcional nº025494-1-7, falecido em 26/10/2002, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$528,69 (quinhentos vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), com vigência a partir data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: Cira Maria Magalhães Freire Carneiro

(viúva) .....	R\$	264,35
Tarcila Maria Magalhães Mendes Carneiro (filha nascida em 21/09/1986) .....	R\$	88,12
Tarciane Maria Magalhães Mendes Carneiro (filha nascida em 21/10/1987) .....	R\$	88,12
Virginia Maria Magalhães Mendes Carneiro (filha nascida em 08/10/1984) .....	R\$	88,12

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso II, 7º inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02513241-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO LIMA XIMENES NETO**, nascido em 31/08/1989, filho menor de LIDUINA MARIA XIMENES DE ALBUQUERQUE, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, carga horária 20 horas, Matrícula nº058182-1-4, falecida em 08/10/2002, uma **pensão** no valor mensal R\$767,54(SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória concedido ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 26/03/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso II, 7º inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02513241-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO LIMA XIMENES NETO**, nascido em 31/08/1989, filho menor de LIDUINA MARIA XIMENES DE ALBUQUERQUE, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, carga horária 12 horas, Matrícula nº064620-1-4, falecida em 08/10/2002, uma **pensão** no valor mensal R\$460,53 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 26/03/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03268502-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **FRANCISCO GUERREIRO MAIA e MARIANA DA SILVA MAIA**, respectivamente, viúvo e filha de MARIA HELENA DA SILVA MAIA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica- SEDUC, aposentada no cargo de Professor Iniciante I, referência 5, matrícula nº056965-1-8, falecida em 08 de junho de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$341,85 (Trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2003, e que MARIANA DA SILVA MAIA só faz jus à cota de pensão até 19 de janeiro de 2004, em cuja data completa 18 anos de idade.

FRANCISCO GUERREIRO MAIA (Viúva) .....	R\$	170,93
MARIANA DA SILVA MAIA (Filha, nascida em 19 de janeiro de 1986) .....	R\$	170,93

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04042335-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SILVA**, separada judicialmente, com pensão alimentícia de 1/3, de CLAUDIO GONZAGA SILVA, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, detentor do cargo de Economista, referência 30, matrícula nº400191-1-1, falecido em 09 de dezembro de 2003, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente a R\$1.189,28 (Hum mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), com vigência a partir da data do requerimento, em 04 de março de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04057428-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **RAIMUNDA HILVANY PEREIRA CAVALCANTI, MARIA ANTONIETA CASSIANO DE HOLANDA E FEITOSA e MARIA AYLCE LEAL FEITOSA**, companheira, divorciada e separada judicialmente, respectivamente, de **CARLOS FEITOSA**, ex-servidor do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo de Desembargador, matrícula nº093071-1-7, falecido em 04 de fevereiro de 2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade do subsídio do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$8.002,92 (Oito mil e dois reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, em 04 de fevereiro de 2004, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

RAIMUNDA HILVANY PEREIRA CAVALCANTI  
(Companheira) – 35% ..... R\$ 2.801,02  
MARIA ANTONIETA CASSIANO DE HOLANDA E FEITOSA  
(Separada Judicialmente) – 35% ..... R\$ 2.801,02  
MARIA AYLCE LEAL FEITOSA  
(Divorciada) – 30% ..... R\$ 2.400,88  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, por motivo de inclusão de beneficiário, o Ato datado de 17 de janeiro de 2003, que concedeu uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$528,69 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) através do Processo nº02097638-0 do SPU, a **CIRA MARIA MAGALHÃES FREIRE CARNEIRO, TARCILA MARIA MAGALHÃES MENDES CARNEIRO e TARCIANE MARIA MAGALHÃES MENDES**, Viúva e filhas menores, respectivamente, de José Marcopolo Mendes Carneiro, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos proporcionais ao tempo de serviço, matrícula funcional nº025494-1-7, falecido em 26/10/2002, com vigência a partir data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1171/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28.10.2003, publicado no D.O.E. de 29.10.2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 11 meses, no período de 02.02.2004 a 31.12.2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1171/2003, DE 18.12.2003

Nº	NOME
01	PEDRO RODRIGUES FREITAS
02	ADRIANO MENEZES DA SILVA
03	JOSÉ GILMAR BENTO JÚNIOR
04	FRANCISCO AMILSON ANDRADE ROCHA
05	LILIAN DA SILVA LINHARES
06	ANA ELIZA NOGUEIRA PEREIRA
07	FRANCISCO JHONATA LIMA FERREIRA
8	MILEANE ALEXANDRE DE ALMEIDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1172/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28.10.2003, publicado no D.O.E. de 29.10.2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02.02.2004 a 31.01.2005. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1172/2003, DE 18.12.2003

Nº	NOME
01	EMANOEL JACKSON DE OLIVEIRA
02	JOATHAN FONTENELE FROTA
03	FRANCISCO MARCOS LIMA DE SOUSA
04	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
05	FRANCISCO MÁRCIO COSTA DE ABREU
06	CARMENEI GONÇALVES DE OLIVEIRA
07	ZELNILSON SOUSA AZEVEDO
08	JEFFERSON MESQUITA ALVES DE VASCONCELOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0269/2004** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na Secretaria da Fazenda, à estagiária **EMANUELA CUNHA MENEZES**, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de maio de 2004.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2004

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 25 DE JUNHO DE 2004, às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TINTA RESIDENCIAL E TELEFONIA**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 22/06/2004, às 08:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 horas, ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou ainda, pelo telefone: (85) 255.11.07 ou através do Fax: (85) 255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de junho de 2004.

Dilne Mendes Mesquita  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2004**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2004.

Jonilma Maia Marino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2004 DE 06 DE JUNHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062745972	P & M EMPREENDIMENTOS DIVERSOES ELETRONICAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº037 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº001/SEFAZ/2004**

PARTES: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, Secretaria do Governo - SEGOV, ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. FINALIDADE: Atender o disposto no CONVÊNIO Nº001/SEFAZ/2004, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da SEFAZ e SEGOV, e os MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ nele indicados, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO CEARÁ - APRECE. OBJETO: **Concessão ao município supra citado o valor de R\$130.422,81 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**, previsto no orçamento da(s) Secretaria(s) da INFRA-ESTRUTURA. FORO: Fortaleza. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 081.00001.15451.192.10823.22.444042.00.0; DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: José Maria Martins Mendes, Luiz Eduardo Barbosa de Moraes, Luiz Alberto Vidal Pontes, Júlio César Lima Batista, Antônio Narcélio Rodrigues Ponte.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº082 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº001/SEFAZ/2004**

PARTES: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, Secretaria do Governo - SEGOV, Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**. FINALIDADE: Atender o disposto no CONVÊNIO Nº001/SEFAZ/2004, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da SEFAZ e SEGOV, e os MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ nele indicados, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO CEARÁ - APRECE. OBJETO: **Concessão ao município supra citado o valor de R\$253.072,78 (duzentos e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, previsto no orçamento da(s) Secretaria(s) da INFRA-ESTRUTURA. FORO: Fortaleza. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 081.00001.15451.192.10823.22.444042.00.0; DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2004. SIGNATÁRIOS: José Maria Martins Mendes, Luiz Eduardo Barbosa de Moraes, Luiz Alberto Vidal Pontes, Júlio César Lima Batista, Francisco Souto Vasconcelos.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº156 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº001/SEFAZ/2004**

PARTES: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, Secretaria do Governo - SEGOV, Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**. FINALIDADE: Atender o disposto no CONVÊNIO Nº001/SEFAZ/2004, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da SEFAZ e SEGOV, e os MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ nele indicados, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO CEARÁ - APRECE. OBJETO: **Concessão ao município supra citado o valor de R\$133.977,24 (cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, previsto no orçamento da(s) Secretaria(s) da INFRA-ESTRUTURA. FORO: Fortaleza. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 081.00001.15451.192.10823.22.444042.00.0; DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2004. SIGNATÁRIOS: José Maria Martins Mendes, Luiz Eduardo Barbosa de Moraes, Luiz Alberto Vidal Pontes, Júlio César Lima Batista, Perboyre Silva Diógenes.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA****DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº424/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. Nº04155460-4, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** do CAS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de LEVANTAMENTO PARA AVALIAÇÃO, VISTORAR RODOVIAS, VISTORIA AMBIENTAL, concedendo-lhes diárias, no total de R\$2.614,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E, CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	MATR.	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
MOACIR PEREIRA LIMA	06907-16	OP. MAQ. PESADAS	18/21, 25/28	FORTALEZA SOBRAL	08	17,50	140,00
MOACIR PEREIRA LIMA	06907-16	OP. MAQ. PESADAS	04/07, 11/14	FORTALEZA RUSSAS	08	17,50	140,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	07211-15	MOTORISTA	22/25, 28/31	FORTALEZA ITAIPPOCA	08	17,50	140,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	07211-15	MOTORISTA	01/04, 08/10, 15/17	FORTALEZA ARACOIABA	10	17,50	175,00
MA.LÚCIA GADELHA C.BEZERRA	09778-10	TEC. EM ESTRADA	11/14	FORTALEZA L. DO NORTE	04	17,50	70,00
MA.LÚCIA GADELHA C.BEZERRA	09778-10	TEC. EM ESTRADA	04/07, 18/21	FORTALEZA RUSSAS	08	17,50	140,00
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	10089-19	AG. ADMINIST.	19/21, 27/28	FORTALEZA SOBRAL	05	17,50	87,50
AMANCIO CORDEIRO FILHO	10196-19	ENG. CIVIL	04/07, 11/14	FORTALEZA PARAIPABA	08	18,50	148,00
AMANCIO CORDEIRO FILHO	10196-19	ENG. CIVIL	18/21, 25/28	FORTALEZA BEBERIBE	08	18,50	148,00
JOAO BATISTA GOMES	10209-19	MOTORISTA	05/07, 19/21	FORTALEZA UMIRIM	06	17,50	105,00
FCO. DE ASSIS C. MARQUES	14007-11	ENG. CIVIL	05/07, 11/14	FORTALEZA UMIRIM	07	18,50	129,50
FCO. DE ASSIS C. MARQUES	14007-11	ENG. CIVIL	19/21, 26/28	FORTALEZA QUIXADÁ	06	18,50	111,00
RAIMUNDO NONATO DE LUNA	14025-1X	ENG.OPERAC	05/07, 11/14	FORTALEZA UMIRIM	07	18,50	129,50
RAIMUNDO NONATO DE LUNA	14025-1X	ENG.OPERAC	19/21, 26/28	FORTALEZA QUIXADÁ	06	18,50	111,00
MIGUEL ARAUJO MELO	14049-11	ENG. CIVIL	11/14, 25/28	FORTALEZA QUIXERAMOBIM	08	18,50	148,00
LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	14075-11	ENG. CIVIL	18/21	FORTALEZA L. DO NORTE	04	18,50	74,00
LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	14075-11	ENG. CIVIL	04/07, 11/14	FORTALEZA RUSSAS	08	18,50	148,00

NOME	MATR.	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
MARIA ZUILA B. LOUSADA FILHA	15504-11	ASS. ESP.	25/28	FORTALEZA CRATO	04	22,00	88,00
MARIA ZUILA B. LOUSADA FILHA	15504-11	ASS. ESP.	12/14, 19/21	FORTALEZA RUSSAS	06	22,00	132,00
JOSÉ ELMAR F. DE SOUSA	16873-1X	GEOLOGO	19/21, 27/28	FORTALEZA SOBRAL	05	18,50	92,50
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	16936-11	AG. DE ADM.	11/14, 19/21	FORTALEZA QUIXADÁ	07	17,50	122,50
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	16936-11	AG. DE ADM.	27/28	FORTALEZA BREJO SANTO	02	17,50	35,00
TOTAL GERAL							2.614,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. Nº04154295-9, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a disposição da CAF, concedendo-lhes diárias no valor de R\$3.711,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	MATR.	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR	TOTAL
LUIZ ANTONIO B. LEMOS	09976-17	AUX.T. ENG.	17/20, 21/21	STA. QUITERIA CRATEUS	04	35,00	140,00
LUIZ ANTONIO B. LEMOS	09976-17	AUX.T. ENG.	24/27, 28/28	ITAPIPOCA SOBRAL	04	35,00	140,00
FCO. DE ASSIS SILVA LIMA	06610-15	AG. DE ADMINIST.	17/21	FORTALEZA IGUATU	01	17,50	17,50
FCO. DE ASSIS SILVA LIMA	06610-15	AG. DE ADMINIST.	10/14	FORTALEZA ARACOIABA	05	17,50	87,50
FCO. DE ASSIS SILVA LIMA	06610-15	AG. DE ADMINIST.	03/07	FORTALEZA STA. QUITERIA	05	17,50	87,50
RDO. LOPES DA SILVA	16498-17	MECANICO	24/28	FORTALEZA CRATO	05	17,50	87,50
RDO. LOPES DA SILVA	16498-17	MECANICO	10/14	FORTALEZA ARACOIABA	05	17,50	87,50
RDO. RAMOS CUNHA	16532-10	AUX. ADMINIST.	24/28	FORTALEZA CRATO	05	17,50	87,50
RDO. RAMOS CUNHA	16532-10	AUX. ADMINIST.	17/21	FORTALEZA ARACOIABA	05	17,50	87,50
RDO. RAMOS CUNHA	16532-10	AUX. ADMINIST.	03/07	FORTALEZA STA. QUITERIA	05	17,50	87,50
FCO. MAIA DE OLIVEIRA	07275-12	OP. M. PES.	03/07	FORTALEZA SOBRAL	05	17,50	87,50
FCO. MAIA DE OLIVEIRA	07275-12	OP. M. PES.	10/14	FORTALEZA L. DO NORTE	05	17,50	87,50
HILTON RODRIGUES DIAS	07593-17	MEC.M.VEIC.	03/06, 10/13	FORTALEZA IGUATU	08	17,50	140,00
HILTON RODRIGUES DIAS	07593-17	MEC.M.VEIC.	17/20	FORTALEZA ITAPIPOCA	04	17,50	70,00
SEBATIÃO TEIXEIRA LIMA	09983-11	MEC.M.VEIC.	10/14	FORTALEZA IGUATU	05	17,50	87,50
SEBATIÃO TEIXEIRA LIMA	09983-11	MEC.M.VEIC.	24/28	FORTALEZA SOBRAL	05	17,50	87,50
SEBATIÃO TEIXEIRA LIMA	09983-11	MEC.M.VEIC.	03/07	FORTALEZA CRATEUS	05	17,50	87,50
SEBATIÃO TEIXEIRA LIMA	09983-11	MEC.M.VEIC.	17/21	FORTALEZA STA. QUITERIA	05	17,50	87,50
FCO. AURI DA SILVA	09993-18	MEC.M.VEIC.	10/14	FORTALEZA CRATO	05	17,50	87,50
FCO. AURI DA SILVA	09993-18	MEC.M.VEIC.	17/21	FORTALEZA IGUATU	05	17,50	87,50
FCO. AURI DA SILVA	09993-18	MEC.M.VEIC.	03/07	FORTALEZA QUIXERAMOBIM	05	17,50	87,50
FCO. AURI DA SILVA	09993-18	MEC.M.VEIC.	24/28	FORTALEZA SOBRAL	05	17,50	87,50
LAURO PINHO JUNIOR	10121-18	ENG. CIVIL	03/07,	FORTALEZA SOBRAL	05	22,00	110,00
LAURO PINHO JUNIOR	10121-18	ENG. CIVIL	10/12	FORTALEZA L. DO NORTE	03	22,00	66,00
JOÃO BATISTA GOMES	10209-19	AUX. DE SERVIÇO	10/14	FORTALEZA IGUATU	05	17,50	87,50
JOÃO BATISTA GOMES	10209-19	AUX. DE SERVIÇO	24/28	FORTALEZA SOBRAL	05	17,50	87,50
FCO FRANCINILDO JALES	13025-15	AUX.T. ENG.	22/23, 29/30	FORTALEZA CRATO	04	17,50	70,00
FCO FRANCINILDO JALES	13025-15	AUX.T. ENG.	01/02, 08/09	FORTALEZA ARACATI	04	17,50	70,00
FCO FRANCINILDO JALES	13025-15	AUX.T. ENG.	15/16	FORTALEZA CROATA	02	17,50	35,00
RDO. CLAUDIO DA SILVA	13312-13	AUX. DE SERVIÇO	24/28	FORTALEZA CRATO	05	17,50	87,50
RDO. CLAUDIO DA SILVA	13312-13	AUX. DE SERVIÇO	17/21	FORTALEZA IGUATU	05	17,50	87,50
JOSÉ GERARDO DA SILVA	16274-14	MOTORISTA	10/12	FORTALEZA ITAPIPOCA	03	17,50	52,50
JOSÉ GERARDO DA SILVA	16274-14	MOTORISTA	17/19	FORTALEZA MOMBAÇA	03	17,50	52,50
JOSÉ GERARDO DA SILVA	16274-14	MOTORISTA	03/05	FORTALEZA QUIXERAMOBIM	03	17,50	52,50
JOSÉ GERARDO DA SILVA	16274-14	MOTORISTA	24/26	FORTALEZA SOBRAL	03	17,50	52,50
FCO. ALVES DE GOIS	16514-12	MOTORISTA	10/14	FORTALEZA ARACOIABA	05	17,50	87,50
FCO. ALVES DE GOIS	16514-12	MOTORISTA	03/07	FORTALEZA STA. QUITERIA	05	17,50	87,50
FCO. HERBER DA S. RODRIGUES	16721-18	MOTORISTA	10/14	FORTALEZA IGUATU	05	17,50	87,50
FCO. HERBER DA S. RODRIGUES	16721-18	MOTORISTA	24/28	FORTALEZA SOBRAL	05	17,50	87,50
FCO. HERBER DA S. RODRIGUES	16721-18	MOTORISTA	03/07	FORTALEZA CRATEUS	05	17,50	87,50
FCO. HERBER DA S. RODRIGUES	16721-18	MOTORISTA	17/21	FORTALEZA STA. QUITERIA	05	17,50	87,50
FCO. ASSIS BEZERRA	16936-11	AG. ADM.	01/02	FORTALEZA CASCAVEL	02	17,50	35,00
FCO. ASSIS BEZERRA	16936-11	AG. ADM.	08/09	FORTALEZA ARACATI	02	17,50	35,00
FCO. ASSIS BEZERRA	16936-11	AG. ADM.	15/16	FORTALEZA PECEM	02	17,50	35,00
FCO. ASSIS BEZERRA	16936-11	AG. ADM.	29/30	FORTALEZA ARACOIABA	02	17,50	35,00
FCO. ASSIS BEZERRA	16936-11	AG. ADM.	22/23	FORTALEZA PARACURU	02	17,50	35,00
TOTAL GERAL							3.711,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº04155545-7, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** NUTRA relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executarem serviços de FISCALIZAÇÃO EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E FRETAMENTOS E APOIO COM VIATURAS, concedendo-lhes diárias, perfazendo um total de R\$24.664,50 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E. CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	MATR.	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
MA ODETE DE LIMA FREITAS	07216-11	AG. DE ADM.	15/16, 22/23	ARACOIABA QUIXERAM.	04	17,50	70,00
MA ODETE DE LIMA FREITAS	07216-11	AG. DE ADM.	27/30	ARACOIABA QUIXADA	04	17,50	70,00
FCO. MAIA DE OLIVEIRA	07275-12	OP. MAQ. PESADAS	01/02, 08/09	FORTALEZA BATURITÉ	04	17,50	70,00
FCO. MAIA DE OLIVEIRA	07275-12	OP. MAQ. PESADAS	29/30	FORTALEZA ARACOIABA	02	17,50	35,00
FCO. MAIA DE OLIVEIRA	07275-12	OP. MAQ. PESADAS	15/16, 22/23	FORTALEZA ITAPAGE	04	17,50	70,00
ANTO MARTINS DE FREITAS	07535-13	MOTORISTA	01/02, 08/09	FORTALEZA CANINDÉ	04	17,50	70,00
ANTO. MARTINS DE FREITAS	07535-13	MOTORISTA	29/30	FORTALEZA ITAPAGE	02	17,50	35,00
ANTO. MARTINS DE FREITAS	07535-13	MOTORISTA	15/16, 22/23	FORTALEZA QUIXADÁ	04	17,50	70,00
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	07839-19	AG. ADMINIST	01/02, 08/09	JUAZEIRO IGUATU	04	17,50	70,00
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	07895-18	TRAB. DE CAMPO	15/16, 22/23	JUAZEIRO ICO	04	17,50	70,00
FCO. DE PAULA LOURENÇO	07962-12	MOTORISTA	22/23, 29/30	FORTALEZA CANINDÉ	04	17,50	70,00
FCO. EVERARDO R. CAVALCANTE	09852-1X	MOTORISTA	05/07	FORTALEZA IGUATU	03	17,50	52,50
FCO. EVERARDO R. CAVALCANTE	09852-1X	MOTORISTA	26/28	FORTALEZA ARACATI	03	17,50	52,50
FCO. EVERARDO R. CAVALCANTE	09852-1X	MOTORISTA	12/14	FORTALEZA SOBRAL	03	17,50	52,50
FCO. EVERARDO R. CAVALCANTE	09852-1X	MOTORISTA	19/21	FORTALEZA PARACURU	03	17,50	52,50
ANA LUCIA CARTAXO ARAUJO	09879-13	CONTADORA	29/30	JUAZEIRO IGUATU	02	17,50	35,00
ANA LUCIA CARTAXO ARAUJO	09879-13	CONTADORA	01/02, 15/16	JUAZEIRO ICÓ	04	17,50	70,00
MARGARIDA MA. N. DE OLIVEIRA	09901-16	AG. ADM.	01/02, 15/16	FORTALEZA ARACOIABA	04	17,50	70,00
ANTO. DE PÁDUA M. DOS SANTOS	09930-18	AG. ADM.	15/16, 22/23	FORTALEZA ARACOIABA	04	17,50	70,00
ANTO. DE PÁDUA M. DOS SANTOS	09930-18	AG. ADM.	08/09	FORTALEZA REDENÇÃO	02	17,50	35,00
RDA. JACINTO BARRETO	10036-15	AG. ADM.	01/02, 08/09	FORTALEZA BATURITE	04	17,50	70,00
RDA. JACINTO BARRETO	10036-15	AG. ADM.	14/15, 21/22	FORTALEZA REDENÇÃO	04	17,50	70,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	10091-17	AG. ADM.	08/09, 22/23	FORTALEZA ARACOIABA	04	17,50	70,00
FCO. ANTO. DA SILVA RUIVO	11094-13	MEC. MAQ. VEÍCULOS	12/15	FORTALEZA CANINDÉ	04	17,50	70,00
PAULO INACIO DA SILVA	11229-16	MOTORISTA	01/02, 15/16	IGUATU JAGUARIBE	04	17,50	70,00
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	11249-19	AG. ADM.	08/09, 22/23	ARACOIABA QUIXADÁ	04	17,50	70,00
ALJA MA CAVALCANTE FROTA	13004-15	AG. ADMINIST.	15/16, 22/23	FORTALEZA REDENÇÃO	04	17,50	70,00
AUGUSTO RICARDO DE M. PEREIRA	13015-19	DESENHISTA	10/15	FORTALEZA CANINDÉ	06	17,50	105,00
FCO DE ASSIS P. DE CARVALHO	13019-18	AUX.T.ENG.	20/23	FORTALEZA IGUATU	04	17,50	70,00
FCO DE ASSIS P. DE CARVALHO	13019-18	AUX.T.ENG.	04/07	FORTALEZA BATURITÉ	04	17,50	70,00
FCO DE ASSIS P. DE CARVALHO	13019-18	AUX.T.ENG.	25/28	FORTALEZA ITAPAGE	04	17,50	70,00
FCO DE ASSIS P. DE CARVALHO	13019-18	AUX.T.ENG.	13/15	FORTALEZA QUIXADÁ	03	35,00	105,00
FCO. EDNARDO EVANGELISTA	13023-10	TEC. EM CONTABIL.	01/02, 08/09	FORTALEZA QUIXADÁ	04	17,50	70,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	13029-14	FISC.TRANSF	26/29	FORTALEZA IGUATU	04	17,50	70,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	13029-14	FISC.TRANSF	13/16	FORTALEZA CANINCÉ	04	17,50	70,00
JOSÉ FLAVIO DOS SANTOS	13038-13	VISTORIADOR	10/13	FORTALEZA IGUATU	04	17,50	70,00
JOSÉ FLAVIO DOS SANTOS	13038-13	VISTORIADOR	23/26	FORTALEZA MOMBAÇA	04	17,50	70,00
LUIZA TEIXEIRA G. AMARAL	13051-15	AG. ADM.	12/16	FORTALEZA MOMBAÇA	05	17,50	87,50
LUIZA TEIXEIRA G. AMARAL	13051-15	AG. ADM.	24/26	FORTALEZA ITAPAGE	03	17,50	52,50
FCO. PINTO DE ARAUJO	13052-12	CONTINUO	03/06	FORTALEZA ITAPAGE	04	17,50	70,00
FCO. PINTO DE ARAUJO	13052-12	CONTINUO	16/19	FORTALEZA QUIXADÁ	04	17,50	70,00
MA. DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	13061-11	AG. ADM.	19/22	FORTALEZA MOMBAÇA	04	17,50	70,00
MA. DO SOCORRO PAIVA ARAUJO	13061-11	AG. ADM.	05/08	FORTALEZA QUIXADÁ	04	17,50	70,00
RDO. EDMILSON VASCONCELOS	13067-15	ENG. OPER.	14/17	FORTALEZA IGUATU	04	18,50	74,00
RDO. EDMILSON VASCONCELOS	13067-15	ENG. OPER.	22/22, 28/30	FORTALEZA SOBRAL	04	18,50	74,00
RDO. EDMILSON VASCONCELOS	13067-15	ENG. OPER.	07/01, 12/12	FORTALEZA PARACURU	02	18,50	37,00
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	13074-1X	FISCAL DE TRANSP.	26/27	FORTALEZA MASSAPÉ	02	17,50	35,00
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	13074-1X	FISCAL DE TRANSP.	11/14	FORTALEZA ICO	04	17,50	70,00
FAUSTO ALVES FERREIRA	13077-11	AG. ADM.	21/22	FORTALEZA ITAPIPOCA	02	17,50	35,00
FAUSTO ALVES FERREIRA	13077-11	AG. ADM.	03/06	FORTALEZA MOMBAÇA	04	17,50	70,00
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	13080-17	AUX. ADM.	24/29	FORTALEZA IGUATU	06	17,50	105,00
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	13080-17	AUX. ADM.	06/08	FORTALEZA ITAPIPOCA	03	17,50	105,00
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	13080-17	AUX. ADM.	12/14	FORTALEZA CANINDÉ	03	17,50	52,50
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	13099-19	AUX. SERV.	01/04	FORTALEZA IGUATU	04	17,50	70,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	13099-19	AUX. SERV.	27/30	FORTALEZA MOMBAÇA	04	17,50	70,00
RDO. EUDES SOUSA CAETANO	13106-15	AUX. SERV.	01/02, 08/09	FORTALEZA UMIRIM	04	17,50	70,00
RDO. EUDES SOUSA CAETANO	13106-15	AUX. SERV.	23/23	FORTALEZA ANT. DIOGO	02	17,50	35,00
ANTONINA DA COSTA SILVA	13132-15	TELEFONISTA	10/13	FORTALEZA MOMBAÇA	04	17,50	70,00
ANTONINA DA COSTA SILVA	13132-15	TELEFONISTA	23/26	FORTALEZA ARACOIABA	04	17,50	70,00
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	13133-12	AUX. ADM.	21/24	FORTALEZA ITAPIPOCA	04	17,50	70,00
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	13133-12	AUX. ADM.	02/05	FORTALEZA ARACOIABA	04	17,50	70,00
JOÃO HORACIO DO N. NETO	13139-16	AUX. SERV.	17/20	FORTALEZA CAMOCIM	04	17,50	70,00
JOÃO HORACIO DO N. NETO	13139-16	AUX. SERV.	04/07	FORTALEZA ITAPIPOCA	04	17,50	70,00
FCO. SOARES DA SILVA	13155-1X	VISTORIADOR	12/15	FORTALEZA CAMOCIM	04	17,50	70,00
FCO. SOARES DA SILVA	13155-1X	VISTORIADOR	25/28	FORTALEZA ARACATI	04	17,50	70,00
FCO. CLAUDIO GOES DA SILVA	13157-14	AUX. ADM.	29/30	FORTALEZA UMIRIM	02	17,50	35,00
FCO. CLAUDIO GOES DA SILVA	13157-14	AUX. ADM.	01/02, 15/16	FORTALEZA QUIXADÁ	04	17,50	70,00
JOSÉ ONIVARDO MOURA	13160-1X	TEC. CONT.	05/07	FORTALEZA ARACATI	03	17,50	52,50
JOSÉ ONIVARDO MOURA	13160-1X	TEC. CONT.	25/29	FORTALEZA CANINDÉ	05	17,50	87,50
JOSÉ ONIVARDO MOURA	13160-1X	TEC. CONT.	16/19	FORTALEZA BATURITÉ	04	17,50	70,00
Ma. APARECIDA ALVES P. SANTANA	13162-14	AG. ADM.	29/30	FORTALEZA ARACOIABA	02	17,50	35,00
Ma. APARECIDA ALVES P. SANTANA	13162-14	AG. ADM.	01/02, 15/16	FORTALEZA ITAPAGE	04	17,50	70,00
JOSÉ TEIXEIRA DE A. JUNIOR	13223-11	FISC. DE TRANSP.	01/02, 15/16	IGUATU JAGUARIBE	04	17,50	70,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	13231-13	AG. ADM.	01/02, 22/23	FORTALEZA MASSAPÉ	04	17,50	70,00
TARCISIO SILVA BARBOSA	13252-13	AG. DE ADMINIST.	08/09, 22/23	IGUATU F. BRITO	04	17,50	70,00
JOAQUIM KLEBER A. MOURA	13253-10	FISC. DE TRANSP.	08/09, 22/23	IGUATU F. BRITO	04	17,50	70,00
NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	13281-15	FISC. DE TRANSP.	01/02, 08/09	FORTALEZA ACOPIARA	04	17,50	70,00
PEDRO AUGUSTO F. MARTINS	13287-19	AUX. SEREV.	26/29	FORTALEZA ITAPAGE	04	17,50	70,00
PEDRO AUGUSTO F. MARTINS	13287-19	AUX. SEREV.	13/16	FORTALEZA B. VIAGEM	04	17,50	70,00
MA LIDUINA DE SOUSA	13294-13	AG. ADM.	13/15	IGUATU CRATEUS	03	17,50	52,50
MA LIDUINA DE SOUSA	13294-13	AG. ADM.	19/21, 26/27	FORTALEZA QUIXADÁ	05	17,50	87,50
LUCIANO MARQUE MOREIRA	13295-10	OF. MANUT.	02/05	FORTALEZA ITAPAGE	04	17,50	70,00
LUCIANO MARQUE MOREIRA	13295-10	OF. MANUT.	15/18	FORTALEZA QUIXADÁ	04	17,50	70,00
RDO. ALVES DA SILVA	13304-11	CONTINUO	08/09, 29/30	JUAZEIRO ICO	04	17,50	70,00
SILVANILDA MARIA FEITOSA	15493-16	AG. DE ADMINIST.	15/16, 22/23	FORTALEZA ARACATI	04	17,50	70,00

NOME	MATR.	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
MARIA PINHEIRO GURGEL	16252-17	AG. ADM.	08/09, 15/16,	FORTALEZA ARACATI	04	17,50	70,00
MARIA PINHEIRO GURGEL	16252-17	AG. ADM.	22/23	FORTALEZA ITAPAGE	02	17,50	35,00
EUSÁPIA DE MORAIS RODRIGUES	16283-13	AG. DE ADMINIST.	15/16, 22/23	FORTALEZA ITAPAGE	04	17,50	70,00
ALICE CARDOSO DOS S. MARTINS	16298-16	AG. ADM.	01/02, 08/09	FORTALEZA ITAPAGE	04	17,50	70,00
ALICE CARDOSO DOS S. MARTINS	16298-16	AG. ADM.	22/23	FORTALEZA PARACURU	02	17,50	35,00
FCO. MARCOS F. DO NASCIMENTO	16560-15	AUX. DE SERVIÇO	01/02, 08/09	FORTALEZA RUSSAS	04	17,50	70,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	16659-1X	AG. ADM.	01/02, 08/09	FORTALEZA PARACURU	04	17,50	70,00
MARIA DE FATIMA M. DOS SANTOS	16661-18	DATILOGRAF.	19/22	FORTALEZA RUSSAS	04	17,50	70,00
MARIA DE FATIMA M. DOS SANTOS	16661-18	DATILOGRAF.	06/09	FORTALEZA QUIXADÁ	04	17,50	70,00
VERA LUCIA M. RABELO	16695-16	AG. ADM.	29/30	FORTALEZA PARACURU	02	17,50	35,00
VERA LUCIA M. RABELO	16695-16	AG. ADM.	01/02, 08/09	FORTALEZA ANT. DIOGO	04	17,50	70,00
CARLOS AUGUSTO S. DA SILVA	16698-18	AUX. SERV.	15/16	FORTALEZA ARACOIABA	02	17,50	35,00
CARLOS AUGUSTO S. DA SILVA	16698-18	AUX. SERV.	08/09, 22/23	FORTALEZA ANT. DIOGO	04	07,50	70,00
TERESA MARIA TORRES CHAVES	16901-16	AUX. ADM.	15/16, 22/23	FORTALEZA ITAPIPOCA	04	17,50	70,00
ELOIDE SOARES PINTO	16915-11	AG. ADM.	22/23	FORTALEZA ITAPIPOCA	02	17,50	35,00
ELOIDE SOARES PINTO	16915-11	AG. ADM.	01/02, 08/09	FORTALEZA RUSSAS	04	17,50	70,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	16916-19	AG. ADM.	22/23, 29/30	FORTALEZA PARACURU	04	17,50	70,00
ANTO MARCOS DE OLIVEIRA	6289-13	AUX. T. ENG.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA OROS	10	35,00	350,00
FCO. DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	07219-13	AUX. DE SERVIÇO	01/02	FORTALEZA IPU	02	17,50	35,00
PEDRO ALVES DA COSTA	07393-16	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	35,00	280,00
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	07426-19	TRAB.CAMPO	½, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA OROS	10	35,00	350,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	07463-12	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ARNEIROZ	10	17,50	175,00
ANTO JOSÉ DA SILVA	0756113	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16	FORTALEZA BARBALHA	06	17,50	105,00
FCO DE ASSIS BARBOSA	07854-15	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA IPU	10	35,00	350,00
FCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	09677-18	AG. ADM.	01/02, 08/10	FORTALEZA ORÓS	05	35,00	175,00
FCO ALVES DA SILVA	09716-18	TEC. CONTABIL.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	35,00	280,00
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	09774-11	TEC. ESTRAD.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ACOPIARA	10	35,00	350,00
MANOEL NILO PINTO NUNES	09837-13	MOTORISTA	01/02	FORTALEZA OROS	02	17,50	35,00
JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO BARROS	09849-14	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/24, 29/30	FORTALEZA IPU	11	35,00	385,00
OBEDA FERREIRA DA COSTA	09857-16	AUX. DE SERVIÇO	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/29	FORTALEZA ACOPIARA	09	35,00	315,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	09948-12	CONTINUO	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ACOPIARA	10	35,00	350,00
JOSÉ ERIALDO DE SOUSA	09985-16	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	35,00	280,00
FCO DE ASSIS FERREIRA	10042-12	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA OROS	10	35,00	350,00
RITA ANDRADE DE VASCONCELOS	10045-14	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA IPU	10	17,50	175,00
FCO. SIMPLICIO FILHO	10049-13	AUX. SERV.	01/02, 08/09, 15/16, 22/24, 29/30	FORTALEZA IPU	11	35,00	385,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	10142-18	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/06, 22/27, 29/30	FORTALEZA CRATO	14	35,00	490,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	10155-16	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	35,00	280,00
FCO. ALVES DE OLIVEIRA	10159-15	AUX. TEC. ENGEN.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA BARBALHA	10	35,00	350,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	10201-10	AUX. DE SERVIÇO	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA BARBALHA	10	35,00	350,00
FCO LUIZ MESQUITA NETO	10205-1X	AUX. SERV.	01/02, 08/09, 15/06, 22/23, 29/30	FORTALEZA CRATEUS	10	17,50	175,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	10208-11	AUX. SERV.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ARNEIROZ	10	35,00	350,00
FCO. ENEAS DUARTE FILHO	10217-10	AUX. TEC. ENGEN.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA QUIXADÁ	02	35,00	70,00
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	10219-15	TEC. ESTRAD.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA GIJOCA	10	35,00	350,00
ULISSES MALVEIRA GOES	10232-17	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA CRATEUS	10	17,50	175,00
ANTO GECIVAL F. DUARTE	10280-14	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA BARBALHA	10	35,00	350,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	10282-19	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/22	FORTALEZA QUIXADÁ	07	35,00	245,00
FCO. RODRIGUES DE SOUSA	10283-16	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ARNEIROZ	10	35,00	350,00
JOSÉ IRAN RABELO	10287-15	AUX. ADMINIST.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ARNEIROZ	10	35,00	350,00
JOSÉ L LAIRTON NOBRE RABELO	10288-12	ASSIST. EM ADMINIST.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA QUIXADÁ	10	35,00	350,00
LUIZ RAULINO RABELO	10289-1X	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ACOPIARA	10	35,00	350,00
ROBERTO CORREIA	10294-1X	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA OROS	10	35,00	350,00
VICENTE DE PAULA DA C. DUTRA	11058-17	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA QUIXADÁ	10	35,00	350,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	11181-10	MEC. M. VEICULOS	08/09, 15/16,,22/23	FORTALEZA QUIXADÁ	06	35,00	210,00
JOSÉ AIRTON VIEIRA	13002-10	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	35,00	280,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	13020-19	CONTINUO	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	17,50	140,00
FCO. EDNARDO EVANGELISTA	13023-10	TEC. CONTABIL.	15/16, 20/20, 22/24, 29/30	FORTALEZA IPU	08	17,50	140,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	13037-16	AUX. SERV.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ACOPIARA	10	35,00	350,00
RDO. OSCI HOLANDA PINHEIRO	13069-1X	ENG. CIVIL	01/02, 08/09, 13/15, 21/23	FORTALEZA BALEIA	10	22,00	220,00
FCO. MOREIRA DE SOUSA FILHO	13096-17	AUX. DE SERVIÇO	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA QUIXADÁ	02	35,00	70,00
JOSE CORREIA DE SOUSA	13141-14	AUX. SERV.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA QUIXADÁ	02	35,00	70,00
					08	17,50	140,00

NOME	MATR.	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
FCO. DE ASSIS XAVIER	13150-13	AUX. DE SERVIÇOS	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA IPU	10	17,50	175,00
RDO. NOBRE DE LIMA JUNIOR	13178-14	AG. AGM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA GIJOCA	02	35,00	70,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	13220-1X	AG. ADMINIST	01/02, 08/09, 15/16	FORTALEZA BARBALHA	06	17,50	105,00
FCO. ADEMIR B. DE MORAIS	13230-16	ENG. CIVIL	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA GIJOCA	02	37,00	74,00
FCO. HILBERTO GOMES LEMOS	13234-15	FISC. TRANSP.	01/02, 08/09, 15/16, 22/27, 29/30	FORTALEZA BALEIA	14	35,00	490,00
KARLA MACEDO CORREIA CASTRO	13242-17	AG. DE ADMINIST.	01/02, 08/09	FORTALEZA IPU	04	17,50	70,00
GERALDO SINESIO DA SILVA	13290-14	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	17,50	140,00
ANTO CARLOS DOS SANTOS	13309-18	AUX. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ACOPIARA	10	35,00	350,00
RDO. CLAUDIO DA SILVA	13312-13	AUX. DE SERVIÇO	08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ACOPIARA	08	17,50	140,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	13314-18	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/22	FORTALEZA QUIXADÁ	06	35,00	210,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	13830-27	FISC. TRANSP.	01/02, 08/09, 15/16, 22/24, 29/30	FORTALEZA IPU	11	35,00	385,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	14270-16	FISCAL DE TRANSPORTE	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA ARNEIROZ	10	35,00	350,00
FCO JURACI FELIX DE SOUSA	14272-10	FISC. TRANSP.	01/02, 08/09, 15/16, 22/27, 29/30	FORTALEZA BALEIA	14	35,00	490,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRA	14273-18	FISC. TRANSP.	01/02, 08/09, 15/16, 22/25, 29/30	FORTALEZA CRATO	12	35,00	420,00
REGINA LÚCIA BARROSO LIMA	15136-13	Programador	05/05, 07/09, 11/13, 21/23	FORTALEZA BALEIA	10	22,00	220,00
ANTONIO BATISTA DA COSTA	16365-10	AUX. SERV.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA BARBALHA	10	35,00	350,00
JOSÉ DE CARVALHO CITÓ	16419-13	AUX. ENGEN.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA IPU	10	35,00	350,00
FCO. ALVES DE GOIS	16514-12	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/30	FORTALEZA BALEIA	10	17,50	175,00
FCO. CIPRIANO DE SOUSA	16515-1X	AUX. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA QUIXADÁ	08	35,00	280,00
HELIO ALVES DA SILVA	16628-13	AUX. SERV. GERAIS	01/02, 08/09, 15/16, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	17,50	140,00
FCO. TADEU DA SILVA	16629-10	OP. M. AGRIC.	01/02, 08/09, 15/06, 22/23	FORTALEZA CRATEUS	08	35,00	280,00
FCO. FERREIRA CAVALCANTE	16645-14	MOTORISTA	01/02, 08/09, 15/16, 22/23, 29/29	FORTALEZA BARBALHA	09	35,00	315,00
JEOVA FIGUEIREDO MSRQUES	16703-1X	AG. ADM.	01/02, 08/09, 15/16, 22/25, 29/30	FORTALEZA CRATO	12	35,00	420,00
						TOTAL GERAL	24.664,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. Nº04155757-3, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** de Sobral relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de FISCALIZAÇÃO CONSERVA RODOVIAS, ROÇO MANUAL, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, CONDUZINDO VIATURA, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2004, DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME	MATR.	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
JOSÉ VALNIR MOURA	06996-16	OP. MAQ. PESADAS	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
XAVIER BRANDÃO DA SILVA	07034-19	OP. MAQ. PESADAS	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
ANTO. VIEIRA DA SILVA	07352-13	AUX. OB. CIVIS	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL VIÇOSA	20	9,00	180,00
FCO. JANES SILVA	07578-10	MOTORIS TA	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL GROAIRAS	20	9,00	180,00
FCO. GOMES DE OLIVEIRA	07774-12	MOTORISTA	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
RDO. BALBINO GOMES	07896-15	MOTORIS TA	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL GROAIRAS	20	9,00	180,00
JOSÉ RIBAMAR MARTINS	07931-16	OP. MAQ. PESADAS	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL GROAIRAS	20	9,00	180,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	10216-13	AG. ADMIN.	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL VIÇOSA	20	9,00	180,00
RDO. ANTO. MARTINS DE SOUSA	11105-19	OP. MAQ. PESADAS	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL VIÇOSA	20	9,00	180,00
ANTO. FRANCISCO DE SOUSA	11109-18	TRAB. DE CAMPO	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL VIÇOSA	20	9,00	180,00
CHAGAS BELCHIOR DA SILVA	11112-13	TRAB. DE CAMPO	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
JOÃO BATISTA DE MELO	11162-15	TRAB. DE CAMPO	03/07, 10/14, 17/21, 24/26	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
FCO. JOSÉ FERNANDES	11191-17	MOTORIS TA	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
JOÃO FERREIRA GOMES	11212-19	MOTORIS TA	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
RDO. BARBOSA DE SOUSA	11225-17	TRAB. DE CAMPO	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL VIÇOSA	20	9,00	180,00
MARONI LIMA SARAIVA	13227-10	FISC. DE TRANSP.	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
ARISTÉLIO DE SOUSA LIMA	13247-13	MOTORIS TA	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL VIÇOSA	20	9,00	180,00
FCO. RICARDO DA SILVA	790095-12	AUX. DE PERFUTZ.	03/07, 10/14, 17/21, 24/28	SOBRAL TAPERUABA	20	9,00	180,00
						TOTAL GERAL	3.240,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. Nº04155754-9, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** de IGUATU relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO, TRANSPORTE DO GERENTE, APREENÇÃO DE ANIMAIS, FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, concedendo-lhes diárias, num total de R\$1.653,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA



E TRÊS REAIS), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	MATR.	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
FCO. ALVES FREITAS	06674-12	MOTORISTA	03/07, 10/13	IGUATU ICO	09	9,00	81,00
VICENTE PESSOA DE ARAUJO	06731-10	MOTORISTA	03/07, 10/13	IGUATU ICO	09	9,00	81,00
FCO. ANTO. L. DE LIMA	06926-11	MEC. MAQ. E VEÍCULOS	03/07	IGUATU ICO	05	9,00	45,00
FCO. DNAJARA BATISTA	07001-18	AG. DE ADMINIST.	10/14	IGUATU ICO	05	9,00	45,00
URBANO CANDIDO DE LAVOR	07333-18	TRAB. DE CAMPO	10/14	IGUATU ICO	05	9,00	45,00
JOSÉ MACENA DE SOUSA	07339-11	TRAB. DE CAMPO	03/07, 10/13	IGUATU ICO	09	9,00	81,00
JOSÉ HENOCH DO NASCIMENTO	07403-14	OFIC. MANUTENÇÃO	17/21, 24/26	IGUATU ICO	08	9,00	72,00
JOSÉ HENOCH DO NASCIMENTO	07403-14	OFIC. MANUTENÇÃO	27/28	IGUATU TAUÁ	02	17,50	35,00
FCO. LEANDRO DA SILVA	07405-19	TRAB. DE CAMPO	24/28	IGUATU ICO	05	9,00	45,00
ANTO PEREIRA DOS SANTOS	07419-14	MOTORISTA	17/21, 24/27	IGUATU ICO	09	9,00	81,00
FCO. FERREIRA DUARTE	07576-16	AUX. DE SERVIÇO	17/21, 24/28	IGUATU CARIUS	10	17,50	175,00
JURACI BATISTA DA SILVA	07745-10	TRAB. DE CAMPO	10/13, 17/21	IGUATU JUCAS	09	9,00	81,00
FCO. PEQUENO DE OLIVEIRA	07785-16	MOTORISTA	10/13, 17/21	IGUATU JUCAS	09	9,00	81,00
JOSÉ BEZERRA NETO	07902-14	AG. DE ADMINIST.	03/07, 10/14	IGUATU CARIUS	10	17,50	175,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	09951-18	MOTORISTA	03/07, 10/13	IGUATU JUCAS	09	9,00	81,00
DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	14005-17	ENGº CIVIL	10/14, 17/18	IGUATU L. MANGAB.	07	22,00	154,00
DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	14005-17	ENGº CIVIL	03/07,	IGUATU ANTONINA	05	22,00	110,00
JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14013-19	ENG. CIVIL	03/07, 10/14	IGUATU CEDRO	10	18,50	185,00
TOTAL GERAL						1.653,00	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04156040-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ADELINO DE VASCONCELOS**, matrícula nº000.442-1-0, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 03 de maio de 2.004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26 de maio de 2.004, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 27 de maio de 2.004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº079, 29 de abril de 2004, que publicou as portarias de nºs 358,359,360,361,362,363,364,365,366,367 e 368 do ano de 2004. **Onde se lê:** 13 de junho de 2004 **Leia-se:** 13 de abril de 2004. Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº214/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e do preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: I - **CONSTITUIR**, com mandato de 04 meses, no período de 24 de maio de 2004 à 23 de setembro de 2004, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para processar e julgar cartas-convites desta Entidade; II - **DESIGNAR** os **SERVIDORES** EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS, Presidente, BERENICE CAMURÇA PAIXÃO e RAIMUNDO IRAPUAN COSTA, Membros e NEILIE FERREIRA DE SOUZA, Secretária; III - **ATRIBUIR**, aos integrantes da Comissão ora constituída, a gratificação prevista no inciso IV do artigo 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no artigo 3º Decreto nº26.651, de 3 de julho de 2002, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS-2, Membros e Secretário -

DAS-3; IV - **CESSAR** os efeitos da Portaria Nº268/2003, de 16 de junho de 2003, publicada no DOE de 31 de julho de 2003. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de maio de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro  
SUPERINTENDENTE  
Rômulo dos Santos Fortes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **ANDREA DE FREITAS COSTA PASSOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Arrecadação, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de licença maternidade, no período de 24 de maio de 2004 a 23 de setembro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro  
SUPERINTENDENTE  
Rômulo dos Santos Fortes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, e com fundamento nas Resoluções nº19, de 17 de fevereiro 1998, 124, de 14 de fevereiro de 2001 e 155, de 28 de janeiro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN os **SERVIDORES** no Anexo Único desta Portaria, e **ATRIBUIR-LHES** a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 correspondente ao valor de R\$1.651,14 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), discriminados no citado anexo. Esta Portaria revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº42/2004, de 02/02/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2004. Com vigência a partir de 01 de junho de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 26 de maio de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro  
SUPERINTENDENTE  
Rômulo dos Santos Fortes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2004 DE 26 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO	VALOR
Francisco Hamilton Rocha Barroso	COORDENADOR DE SISTEMA DE RENAVAN	-
Antônio Kleber Azevedo Mineiro	COORDENADOR DE SISTEMA DE RENACH	1.651,14
Vilani Pinheiro Falcão	COORDENADORA DE SISTEMA DE GRAVAMES	1.651,14
Marcelo Mário da Silva	COORDENADOR DE SISTEMA DE RENAINF	1.651,14

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/STU-FOR/2001

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº12/2004 ao Contrato nº001/STU-FOR/2001; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, sucessora da CBTU/STU-FOR por sub-rogação; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Profª. Fca. Almeida de Sousa nº100, 1º andar, Sala 03 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra d da Lei nº8.666/93, Convenção Coletiva de Trabalho celebrado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACE e o Sindicato de Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Locação e Administração de Imóveis, Condomínios e Limpeza Pública do Estado do Ceará - SEEACONCE; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alterar o valor mensal do contrato para R\$14.926,68 (catorze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**; IX - DA VIGÊNCIA: 01/04/2001 até 31/03/2005; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas do contrato; XI - DATA: 21/05/2004; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Plínio Pompeu de Saboya Margalhes Neto, pela contratante; Maria Alice Mousinho de Sampaio, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº016/2004** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **DESIGNAR**, os **ASSISTENTES** de Desenvolvimento Técnico, Waldir Frota Sampaio, Presidente, Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira, Membro e Marco Antônio Ximenes Paiva, Membro, para constituir Comissão tendo em vista a necessidade de liberar a área aonde será instalada a Câmara Frigorífica para Inspeções, com o objetivo de fazer um inventário de todo material e equipamento depositados no Armazém 2 e que não constituam carga em trânsito no Terminal Portuário do Pecém, recomendar a destinação mais adequada dos materiais e equipamentos inventariados contemplando, entre outras as seguintes alternativas: alienação por leilão público, entrega à entidade responsável, guarda pela CEARÁPORTOS e recomendar alternativas de local para guarda dos materiais que deverão permanecer sob a responsabilidade da CEARÁPORTOS. Conceder prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo. Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, Pecém, 06 de maio de 2004.

José Roberto Correia Serra  
DIRETOR PRESIDENTE  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17/2004** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, de acordo com o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social, a Sra. **ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Desenvolvimento Técnico, integrante da estrutura organizacional da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a partir de 12/05/2004. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 07 de maio de 2004.

José Roberto Correia Serra  
DIRETOR PRESIDENTE  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2004** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, de acordo com o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social, o Sr. **RAPHAEL FURTADO FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar Técnico de Suporte, integrante da estrutura organizacional da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a partir de 11/05/2004. Presidência da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 06 de maio de 2004.

José Roberto Correia Serra  
DIRETOR PRESIDENTE  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2001

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Pecém - São Gonçalo do Amarante - Ce; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Principal, 255 - BR 116, KM 45 - Alto do Estrela - Distrito Industrial - Pacajus - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato original, bem como o artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III, da Lei nº8.666/93.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - Ce; VIII - OBJETO: **Alterar o índice de reajuste do contrato original, passando do IGP da Fundação Getúlio Vargas para o índice IPCA-IBGE**; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 07 de maio de 2004.; XII - SIGNATÁRIOS: José Roberto Correia Serra, Sergio José Kuntz Filho e Osnivandro Paiva de Oliveira.

Adriana Karla Pinheiro de Araujo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2004

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que no dia 24/06/2004 às 9:30 horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado à **aquisição de material de informática**, mediante condições estabelecidas no respectivo edital e seus anexos. O Edital estará à disposição pela rede mundial de computadores - INTERNET, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informa que, para todas as referências de tempo obedecerão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Para maiores informações deverão entrar em contato através do e-mail [cp1@soma.ce.gov.br](mailto:cp1@soma.ce.gov.br) ou pelo telefone (85) 433-1008. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2004.

Paulo Ferreira Rolim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**PORTARIA Nº61/2004** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, a partir de 3 de maio de 2004, o **valor da gratificação** constante da portaria nº155/2003, datada de 28 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2003, passando para R\$3.183,75 (três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), concedida ao servidor **FRANCISCO ASSUNÇÃO E SILVA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

**EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009 2004**  
A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEPLAN, comunica que o Pregão Eletrônico relativo ao Edital nº015/04, processo nº04068173-4, realizado em 19/05/04, referente à renovação por 3 (três) anos de software antivírus para estação de rede, servidores e groupware Lotus Notes de Inoculan para E-trust 7, foi devidamente HOMOLOGADO, tendo como **vencedora** a empresa **COMPUSOFTWARE**. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2004.

Lina Maria Cavalcante Mendonça  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010 2004**  
A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEPLAN, comunica que o Pregão Eletrônico relativo ao Edital nº016/04, processo nº04068172-6, realizado em 21/05/04, referente ao serviço de extensão de garantia de 01 (um) ano on-site para servidor IBM Net Finity 7600 Service Pack IBM -24x7/4x6, foi devidamente HOMOLOGADO, tendo como **vencedora** a empresa **LANLINK**. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2004.

Lina Maria Cavalcante Mendonça  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº473/2004** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03485064-3 do SPU, RESOLVE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2004, DE 30 DE ABRIL DE 2004

HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	REF.	CARGO OU FUNÇÃO	%
01-	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	002520-1-8	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20%
02-	MARIA LUCIA FERNANDES PINHEIRO	403620-1-0	19	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20%
03-	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	083345-1-X	15	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20%
04-	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	007240-1-7	14	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20%
05-	JOSE MACHADO MOREIRA	080072-1-7	08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20%

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº512/2001

I - ESPÉCIE: Doc. 275/2004 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº512/2001; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR - PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº512/2001**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/05/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/05/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Tadeu Pires Sobreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº818/2001

I - ESPÉCIE: Doc. 268/2004 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº818/2001; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HAP VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº818/2001**, por mais 12 (doze) meses, o qual visa a contratação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, Hospital Geral de Fortaleza - HGF, Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC, Hospital de Messejana, Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital São José de Doenças Infecciosas.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/04/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações

CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **EVELYNE SANTANA GIRÃO**, ocupante do cargo de Médico - Classe I, referência 03, matrícula 139408-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº526/2004** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/04/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Cândido Pinheiro de Lima.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2482/2002

I - ESPÉCIE: Doc. 270/2004 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2482/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº2482/2002**, bem como prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, para suprir as necessidades do NUASF. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais) ao valor global do Contrato 2482/2002, passando o mesmo para o valor total de R\$1.020.600,00 (Hmilhão, vinte mil e seiscentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 19/05/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/05/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fabiano Souza Loureiro.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1496/2003

I - ESPÉCIE: Doc. 271/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1496/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **VITAPAN - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO:



xxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato 1496/2003**, para suprir as necessidades do Nuasf - Núcleo de Assistência Farmacêutica. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.365,00 (hum mil trezentos e sessenta e cinco reais) ao valor global do Contrato nº1496/2003, passando o mesmo para o valor total de R\$12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA: xxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/05/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcio Rios Aguiar.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2340/2003

I - ESPÉCIE: Doc. 272/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2340/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,39% (doze vírgula trinta e nove por cento) ao Contrato nº2340/2003**, para atendimento das necessidades do HEMOCE, conforme Planilha anexa, parte integrante deste Termo. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$25.607,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos) ao valor mensal do Contrato nº2340/2003, passando o mesmo para o valor mensal de R\$206.687,90 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/05/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcos Antônio Gonçalves Silva Albano da Silveira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2537/2003

I - ESPÉCIE: Doc. 276/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2537/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PROLIMP - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº2537/2003**, para suprir as necessidades do Hospital Geral César Cals. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.301,60 (dois mil, trezentos e um reais e sessenta centavos) ao valor global do Contrato nº2537/2003, passando o mesmo para o valor total de R\$37.993,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/04/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Gualter Calado Barros.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2004

I - ESPÉCIE: Doc. 267/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CAIX COMERCIAL DE ALIMENTOS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº131/2004**, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$7.216,50

(sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) ao valor global do Contrato nº131/2004, passando o mesmo para o valor total de R\$64.948,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 13/05/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/05/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Sergio Ferreira Elias.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2004

I - ESPÉCIE: Doc. 273/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº143/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA MARQUES**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº143/2004**, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.654,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) ao valor global do Contrato nº143/2004, passando o mesmo para o valor total de R\$23.886,36 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 13/05/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/05/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Wagner Fahd Carlos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2004

I - ESPÉCIE: Doc. 269/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº150/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ISOQUÍMICA INDÚSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº150/2004**, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$321,55 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) ao valor global do Contrato nº150/2004, passando o mesmo para o valor total de R\$2.893,95 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 13/05/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/05/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2004

I - ESPÉCIE: Doc. 266/2004 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº159/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **F. P FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: xxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao Contrato nº159/2004**, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Parágrafo Único - Fica a crescida a quantia de R\$1.417,26 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) ao valor global do Contrato nº159/2004, passando o mesmo para o valor total de R\$12.755,36 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 13/05/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e

condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/05/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 817/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **AURI GOMES DE HOLANDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de tecidos**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº027/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 04 (quatro), 10 (dez) e 12 (doze). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº027/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/05/04. VALOR GLOBAL: R\$12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0 24200184.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Nobre de Holanda

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 818/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **GRÁFICA EDITORA IND. E COMÉRCIO - JANNE MARY ALVES DE LIMA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de confecção de 80.000 (oitenta mil) unidades de impresso informativo** ("por que o Hemoce precisa de doadores de sangue?") papel 40kg, impressão em duas cores, frente e verso, com 02 (duas) dobras, tamanho 20,5 x 30cm, para os Hemocentros de Fortaleza, Sobral, Iguatu, Crato, Hemonúcleo de Juazeiro do Norte e Agências Transfusionais, conforme especificações constantes no Convite nº103/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº103/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 30/04/04. VALOR GLOBAL: R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) pagos em 10 (dez) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte 91 - 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.90.2. DATA DA ASSINATURA: 30/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Evaldo Chaves de Lima

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 819/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PENTA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de peças e acessórios para 33 (trinta e três) motocicletas honda cg/125 titan, honda xl/125 e suzuki katana/125 da 11ª CERES de Sobral**, conforme especificações constantes no Convite nº05/2004, anexo I e proposta que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 11 (onze), e 75 (setenta e cinco). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº05/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/05/04. VALOR GLOBAL: R\$1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte-91 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Fernando de Souza Noronha

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 821/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **GRÁFICA EDITORA R. ESTEVES TIPROGRESSO**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas na Tomada de Preços nº020/2004, anexo I e proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens; 54 (cinquenta e quatro), 60 (sessenta), 74 (setenta e quatro), 101 (cento e um), 103 (cento e três), 105 (cento e cinco), 106 (cento e seis), e 107 (cento e sete). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº020/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CEVIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/04/04. VALOR GLOBAL: R\$5.045,00 (Cinco mil, quarenta e cinco reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 24200184.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Geraldo Quevedo Esteves

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 822/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de curativos (material de consumo médico hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº193/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens; 01 (um), 02 (dois), 05 (cinco) e 06 (seis). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº193/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/05/04. VALOR GLOBAL: R\$14.953,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 05/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Licia Andrade Vasconcelos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 823/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ROLITEC - COMÉRCIO ROCHA LIMA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material elétrico e hidráulico**, para o Hospital São José, conforme especificado no Convite nº096/2004, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 04 (quatro), 06 (seis), 07 (sete), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 61 (sessenta e um), 64 (sessenta e quatro), 71 (setenta e um), 76 (setenta e seis), 106 (cento e seis), 152 (cento e cinquenta e dois), 153 (cento e cinquenta e três), 159 (cento e cinquenta e nove), 164 (cento e sessenta e quatro), 167 (cento e sessenta e sete), 169 (cento e sessenta e nove), 178 (cento e setenta e oito), 194 (cento e noventa e quatro) e 195 (cento e noventa e cinco). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº096/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/04/04. VALOR GLOBAL: R\$901,60 (Novecentos e um reais e sessenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - tesouro do Estado/00 - 10965 e SIH/91 - 10966 - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 26/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Flávio Pinto Lima

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 824/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de tecidos**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº027/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 02 (dois), 03 (três), 05 (cinco), 06 (seis), 08 (oito), 09 (nove), e 11 (onze). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº027/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/05/04. VALOR GLOBAL: R\$24.615,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 2 4 2 0 0 1 8 4 . 1 0 . 3 0 2 . 5 3 5 . 1 1 2 6 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 2 4 2 0 0 1 8 4 . 1 0 . 3 0 2 . 5 3 5 . 1 1 2 6 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 9 1 . 2 . DATA DA ASSINATURA: 05/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Idomark Rabelo Damasceno.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 825/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO, REP. E SERV. GERAIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 100 (cem) unidades de curativos em forma de fita 2g** aproximadamente, para preenchimento de cavidades exsudativas, composta de tira de alginato de cálcio e sódio, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº193/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº193/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/05/04. VALOR GLOBAL: R\$1.948,00 (Hum mil novecentos e quarenta e oito reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 05/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Claudio Antônio Passos da Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 826/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **AVENTIS PHARMA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 150 (cento e cinquenta) frascos/ampolas de Teicoplanina 400mg**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº011/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº011/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/04/04. VALOR GLOBAL: R\$25.723,50 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 28/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira e Sr. José Ubitana L. Monteiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 827/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 9.840 (nove mil, oitocentos e quarenta) garrafas de 20 (vinte) litros de água mineral litorágua fluoretada**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Convite nº179/2004, anexo I e proposta da Contratada, que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº179/2004. FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/04/04. VALOR GLOBAL: R\$29.028,00 (Vinte e nove mil, e vinte e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 10870.20200184.10.302.535.11268.01.339030.91.2 - SIH/FAE. DATA DA ASSINATURA: 30/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Robério Pinto Freire

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 828/2004**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº02/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - FONTE/91 - FUNDES/FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ivan Gomes da Silva Júnior

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 830/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de zeladoria, asseio e conservação dos hospitais**, HIAS, HSJ, por parte da Contratante à Contratada, conforme as especificações contidas na Dispensa de Licitação nº018/2004, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº018/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 108 (cento e oitenta) dias a partir de 18/04/04. VALOR GLOBAL: R\$593.313,94 (Quinhentos e noventa e três mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 06/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Maria Isabel Rocha Girão

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 831/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MULTIMÉDIA - JP UCHÔA RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 02 (duas) unidades de cateter balão de INOUE - TORAX - 26mm e 02 (duas) unidades de cateter balão de INOUE - TORAX - 28mm (material médico hospitalar)**, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Convite nº196/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 01 (um) e 02 (dois). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº196/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/04/04. VALOR GLOBAL: R\$22.344,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - 10889.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 29/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Paulo Uchôa Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 833/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 100 (cem) unidades de gel hidratante e absorvente 85g aproximadamente para feridas secas e exsudativas**, composta por carboximetilcelulose sódica + alginato de cálcio e sódio, incolor e viscoso, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Convite nº193/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº193/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/05/04. VALOR GLOBAL: R\$4.530,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 10889.339030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 05/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Jocildo Figueiredo Correia

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 834/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 10.000,00 (dez milhões) de comprimidos de Glibenclâmidia 5mg**, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF, conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº033/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o lote: 02 (dois). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº033/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de 30/04/04. VALOR GLOBAL: R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) pagos em 09 (nove) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 200.454.10.303.536.21314 - 2409802004-339032-0004-00/91. DATA DA ASSINATURA: 30/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Flávio Robson Timbó Silveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 837/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 660 (seiscentos e sessenta) unidades de aparelhos de amplificação sonora individual**, com vista atender aos pacientes cadastrados no Programa Próteses Auditivas, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº124/2003, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o lote: 01 (um). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº124/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 05/05/04. VALOR GLOBAL: R\$466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200184.10.302.298.61103.01-339032.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Aírton Francisco da Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 841/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **FLAVIANA BRAGA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de divulgação sonora volante** pela Contratada, para cobrir a divulgação sobre as ações de controle da raiva no período de maio a agosto nos 11 (onze) Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Convite nº212/2004, anexo I e

proposta da Contratada que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº212/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$46.513,20 (Quarenta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: Fonte/91 - 24200.454.10.305.559 - AÇÃO: 11318 - REG: 01 - Elemento de Despesa; 339039. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sra. Flaviana Braga de Oliveira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 842/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº02/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 118 (cento e dezoito), 146 (cento e quarenta e seis) e 169 (cento e sessenta e nove).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$1.121,40 (Hum mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte/91 - FUNDES-FAE/SIH/SUS-Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Edmilson Santana de Souza

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 847/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **compra de 10 (dez) unidades de colchões para maca, medindo 1,70cm x 0,59cm x 5cm, densidade 33, coberto com napa resistente e com zíper**, para o Hospital Geral Dr. César Cals, conforme especificações constantes no Convite nº184/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº184/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 15/03/04. VALOR GLOBAL: R\$565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte - 91 - SIH/FAE/PAB - 10908 - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 15/03/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luis Mendes Ferreira

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 848/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de soluções de grandes volumes e antissépticos** para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na TP nº01/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 02 (dois) e 26 (vinte e seis). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/04/04. VALOR GLOBAL: R\$16.012,50 (Dezesseis mil, doze reais e cinquenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte/91/FUNDES/FAE/SIH/SUS - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS

FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. DATA DA ASSINATURA: 22/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luis Mendes Ferreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 850/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de 3.000 (três mil) caixas de lâmina ponta fosca caixa c/50 unidades 26 x 76mm e 2.000 (duas mil) caixas de lâmina 24 x 50 para microscopia, caixa com 100 (cem) unidades**, para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC, conforme especificações constantes no Convite nº181/2004, anexo I e proposta que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº11/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/04/04. VALOR GLOBAL: R\$20.230,00 (Vinte mil, duzentos e trinta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte/91. DATA DA ASSINATURA: 29/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luis Ferreira Mendes.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 851/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **SUPRIMAX - COMÉRCIO E REP. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de: 380 (trezentos e oitenta) pacotes de papel officio 60kg, pacotes com 250 (duzentos e cinquenta) folhas e 300 (trezentos) resmas de papel officio verde**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº048/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o lote: 03 (três). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº048/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/05/04. VALOR GLOBAL: R\$11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0/24200184.10302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 04/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alberto Magno de Brito Ramos

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 852/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PRODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos**, instalados no CEO - Rodolfo Teófilo, conforme as especificações contidas no Convite nº148/2004, anexo I e proposta da Contratada que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº148/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/05/04. VALOR GLOBAL: R\$5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - FONTE - 00 PA: 11.268 - Elementos de Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 11/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Washington R. Moraes

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 853/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 200 (duzentos) frascos ampolas de Perginterferon Alfa - 2A**, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº025/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigência de Licitação nº025/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 12/05/04. VALOR GLOBAL: R\$192.838,00 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais) pagos em 10 (dez) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: Fonte/91. DATA DA ASSINATURA: 12/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcelo Linhares Pereira

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 855/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **RBS EDITORA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de confecção de 300 (trezentos) blocos de requisição de componentes hemoterápico RCH 50 x 2 vias, papel auto copiativo, impresso em duas cores branco e amarelo numerado, tamanho 23,0 x 30,0cm**, para os Hemocentros de Fortaleza, Sobral, Iguatu, Crato, Hemonúcleo de Juazeiro do Norte e Agências Transfusionais, conforme especificações constantes no Convite nº103/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº103/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 30/04/04. VALOR GLOBAL: R\$1.605,00 (Hum mil seiscentos e cinco reais) pagos em 10 (dez) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte: 91 - 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.91.2. DATA DA ASSINATURA: 30/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Kátia Silene Silva de Albuquerque

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 859/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº02/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 115 (cento e quinze), e 147 (cento e quarenta e sete). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$2.394,75 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - FONTE/91 - FUNDES-FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Batista da Costa

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 860/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº02/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 09 (nove), 46 (quarenta e seis), 49 (quarenta e nove) 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 76 (setenta e seis), 84 (oitenta e quatro), 100 (cem),



103 (cento e três), 104 (cento e quatro), e 132 (cento e trinta e dois). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/cE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$14.776,50 (Quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte 91 - FUNDES-FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo N. Freire  
Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 861/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **GRÁFICA & EDITORA LICEU**.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de confecção de 60.000 (sessenta mil) unidades de cartão padronizado em PVC laminado, espessura 0,50mm, padrão 8,5 x 5,4 (CR8) com logotipo** do HEMOCE e impressão em duas cores no verso e antiverso, para os Hemocentros de Fortaleza, Sobral, Iguatu, Crato, Hemonúcleo de Juazeiro do Norte e Agencias Transfusoriais, conforme especificações constantes no Convite nº103/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº103/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 30/04/04. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) pagos em 10 (dez) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte: 91 - 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.91.2. DATA DA ASSINATURA: 30/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Silveira Pinheiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 862/2004**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº02/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único- A Contratada fornecerá os itens: 20 (vinte), 29 (vinte e nove), 57 (cinquenta e sete), 127 (cento e vinte e sete), 170 (cento e setenta), e 180 (cento e oitenta). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$18.570,24 (Dezoito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - FONTE/91 - FUNDES-FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marconi Oliveira Mota

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 863/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **NUVEX - ADLENE FAUSTINO ADVINCULA MOURA - EPP**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de 3.000 (três mil) litros de Alcool Absolut 99,5% e 1.000 (mil) litros de Alcool comercial 96%. GL - 1.000ml**, para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC, conforme especificações constantes no Convite nº194/2004, anexo I e proposta que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº194/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/04/04. VALOR GLOBAL: R\$12.120,00 (Doze mil, cento e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte: 91. DATA DA ASSINATURA: 29/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Marluvia Gomes

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 864/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **NUVEX - ADLENE FAUSTINO ADVINCULA MOURA - EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de: matéria prima, reagentes e embalagens** para o NUASF/SESA, conforme especificações constantes no Convite nº172/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 05 (cinco), 09 (nove), 11 (onze), 12 (doze), 14 (quatorze), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 32 (trinta e dois), 34 (trinta e quatro), e 35 (trinta e cinco). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº172/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/05/04. VALOR GLOBAL: R\$4.799,70 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento/2004 - Fonte 00 - 24200454.10.303.536 - PA: 21314 -Reg: 01 - Elementos de Despesa: 339030. DATA DA ASSINATURA: 04/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Marluvia Gomes

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 865/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA**.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de confecção de formulários para anotações e controle dos serviços de saúde**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, conforme as especificações contidas no Edital do Convite nº207/2004, anexo II e proposta da Contratada que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº207/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$18.234,90 (Dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 5214.242.00.204.10.302.298.61103.01339039-91 - FONTE-91-FUNDES-FAE/SIH/SIA. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antonio Silveira Pinheiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 866/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESSA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 48 (quarenta e oito) unidades de alimento infantil sabor baunilha em pó, baixo nível de lactose, isento de glúten a base de caseinato de sódio, suplementado com ferro, carnitina e taurina**, indicado para crianças acima de um ano, seguido de recomendações pediátricas mais recentes. RDAS das Nas-NRC (Recommended Dietary Allowance da Nuncil).AAP e Diretriz da Ce, em relação a Micronutrientes Essenciais, Minerais, Vitaminas, Composição e Distribuição Energética, destinado a crianças de um a seis anos, para o serviço de nutrição do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações no Convite nº227/2004, anexo I e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº227/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 13/05/04. VALOR GLOBAL: R\$771,36 (Setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) pagos em 04 (quatro)



parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte: 90/00 - 10870.24200184.10.302.535.11268.01.339030-91-2 10870.24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Ana Patricia Xavier

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 867/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **POLIGRAF - EDITORA GRÁFICA - MARIA IRENICE GOMES LIMA - EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de confecção de 7.000 (sete mil) unidades de etiquetas adesiva branca, tamanho 40 x 20mm, impresso na cor vermelha**, para os Hemocentros de Fortaleza, Sobral, Iguatu, Crato, Hemonúcleo de Juazeiro do Norte e Agências Transfusionais, conforme especificações constantes no Convite nº103/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº103/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 30/04/04. VALOR GLOBAL: R\$133,00 (Cento e trinta e três reais) pagos em 10 (dez) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte/91 - 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.91.2. DATA DA ASSINATURA: 30/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Maria Irenice Gomes Lima

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 868/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **D.P BARBOSA - MÁQUINAS E FERRAMENTAS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 50 (cinquenta) unidades de lâmina de serra marca K&F e 10 (dez) caixas de parafusos de 1.1/4 x 1 com porca e arruela lisa sextavado marca CISER**, para o Hospital São José, conforme especificado no Convite nº096/2004, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 151 (cinquenta e um) e 165 (cento e sessenta e cinco). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº096/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/04/04. VALOR GLOBAL: R\$242,00 (Duzentos e quarenta e dois reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - TESOURO DO ESTADO/00 - 10965 e SIH/91 - 10966 - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 26/04/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Daniele Pinto Barbosa

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 869/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ECILATEX LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de tecidos** para uso do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital do convite nº066/2004, anexo e proposta que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 02 (dois) e 03 (três). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº066/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 17/05/04. VALOR GLOBAL: R\$30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) pagos em 02 (duas) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 10870.24200184.10.302.535.11268.01.339030.91.2 - SIH/FAE. DATA DA ASSINATURA: 17/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eustáquio Mendes Ventura

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 870/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **KALVISION - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 20 (vinte) seringas insufladora - dispositivo constituído de embolo com rosca e um mecanismo bloqueador ativado manualmente** por um gatilho calibrado de pressão com um indicador de 0-26 ATM/BAR, seringa de 20ml e tubo conector, estéril em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Anexo I do Convite nº215/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº215/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/04. VALOR GLOBAL: R\$4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 10889.339030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 17/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Agda Silva Brandão

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 871/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **JOCIMED - JOSÉ CAVALCANTE & CIA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 8.900 (oito mil e novecentos) caixas de luvas de procedimento não estéril médio** - confeccionada em látex natural, textura uniforme ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva, contendo externamente dados de identificação procedência, prazo de validade e registro em órgão competente, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº004/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº004/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/04. VALOR GLOBAL: R\$95.230,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e trinta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2-01-22. DATA DA ASSINATURA: 17/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Lopes Cavalcante

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 872/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº02/2004, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$42.697,24 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - FONTE/91 - FUNDES-FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ricardo Lira Pimentel

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 873/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ERWIN GUTH LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 12 (doze) pinças p/biopsia miocárdica (50cm) conforme edital, 1,80mm x 510mm Mr. Jakoubek**, para o Hospital de messejana, conforme especificado no Anexo I do Convite nº158/2004, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº158/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/04. VALOR GLOBAL: R\$16.562,88 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - 10889.339030.91.2 - FAE/SIH/SUS. DATA DA ASSINATURA: 17/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ociran Soares

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 874/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 3.900 (três mil e novecentos) litros de Dieta Enteral Nutricionalmente completa, Hiperprotéica (menor ou igual a 18%), normocalórica, normolípídica, com baixo teor de resíduo, isenta de lactose, alta concentração de proteínas de alto valor biológico**, que atenda as recomendações da A.H.A (American hert Association), em pó. Possui uma densidade de 1Kcal/ml, para o serviço de nutrição do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações no Convite nº227/2004, anexo I e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº227/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 13/05/04. VALOR GLOBAL: R\$27495,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004 - Fonte/90/00 - 10870-24200184.10.302.535.11268.01.339030.91.2 10870-24200184.10.302.535.11268.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Geam Carles Mendes dos Santos

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 875/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 600 (seiscentos) metros de tubo de silicone natural nº204** - com diâmetro interno e espessura da parede uniforme embalagem com dados de identificação e procedência, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº010/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 04 (quatro) e 19 (dezenove). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº010/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/04. VALOR GLOBAL: R\$23.362,80 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo Régis Monte Silva Carneiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 876/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº010/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três) e 34 (trinta e quatro). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº010/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/04. VALOR GLOBAL: R\$11.874,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo Régis M.S. Carneiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 877/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 220 (duzentos e vinte) unidades de escova cirúrgica - para lavagem pró-operatória das mãos, composta de esponja embebida de solução antiséptica degermante a base da PVPI a 10% (1% de Iodo livre), com cerda macias e limpador de unhas.** Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de validade e registro em órgão competente, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº010/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº010/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/04. VALOR GLOBAL: R\$206,80 (Duzentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 879/2004**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº02/2004 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens: 148 (cento e quarenta e oito) 149 (cento e quarenta e nove) e 150 (cento e cinquenta). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/05/04. VALOR GLOBAL: R\$27.198,36 (Vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: Fonte- 91 - FUNDES-FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 10/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Milton de Castro Filho

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 880/2004**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** Ltda. OBJETO: O presente contrato tem por

objeto a aquisição de 22.200 (vinte e dois mil e duzentos) unidades de scalp nº23 - dispositivo para punção venosa periférica, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente flexível, com conector luer lock, universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, aprotogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº010/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº010/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/04. VALOR GLOBAL: R\$5.106,00 (Cinco mil cento e seis reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcyo Antonio Gomes Araújo do Vale

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 881/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa MULTIMÉDICA - JP UCHOA RODRIGUES - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 100 (cem) caixas de tubo para coleta de sangue de tempo de coagulação ativada (TCA), em vidro transparente, incolor, com tampa. Estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Fabricação Fundação Adib Jatene, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº010/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº010/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/04. VALOR GLOBAL: R\$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Paulo Uchoa Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 883/2004

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 11.400 (onze mil e quatrocentos) unidades de cateter nasal tipo óculos adulto - para administração de oxigênio, flexível que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº010/2004, anexo I e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº010/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/04. VALOR GLOBAL: R\$8.436,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2004: 24200214.10.302.535.11268.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13/05/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Aristeu Holanda Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº247/2004-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Policial Militar **RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA**, ocupante do posto de CAPITÃO PM, matrícula funcional nº084.629-1-7, pertencente aos quadros do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, para desempenhar a função de PILOTO ALUNO, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, com fundamento no art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, combinado com o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo art.1º do Decreto nº26.812, de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, no valor de R\$669,81 (seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº007/2004

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica aos interessados que no dia 05 de julho de 2004, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **Aquisição de material de construção para o Colegio Militar do Corpo de Bombeiros**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se A Rua Oto de Alencar, 215 Jacarecanga Quartel do Corpo de Bombeiros fone 433.4445 no horário de 08:00 as 12:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 433.4445, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 01 de junho de 2004.

Silvio Gilberto Tavares Araujo - TC QOBM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos do art.8º do Decreto nº27.410, de 30 de março de 2004(DOE de 02/04/04), o Senhor **DOMINGOS BRAGA MOTA** como suplente em substituição ao Senhor **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, representante da Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE, da representação dos Trabalhadores no Conselho Estadual do Trabalho - CET. O conselheiro acima nomeado, terá mandato de (03) três anos a partir da data de posse, conforme determina o Art.10 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho-CET. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto Eduardo Matoso  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos do art.80 do Decreto nº27.410, de 30 de março de 2004 (DOE de 02/04/04), o Senhor **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS** como suplente em substituição ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUTICE, da representação dos Trabalhadores no Conselho Estadual do Trabalho - CET. O conselheiro acima nomeado, terá mandato de (03) três anos a partir da data de posse, conforme determina o Art.10 do Regimento



Interno do Conselho Estadual do Trabalho - CET. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto Eduardo Matoso  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos do art.8º do Decreto nº27.410, de 30 de março de 2004 (DOE de 02104/04), o Senhor **ALEXANDRE RAMOS RIBEIRO** como titular em substituição ao Senhor UMEHARA LOPES PARENTE, e a Senhora SÍLVIA COSTA como suplente em substituição ao Senhor JANSEN ARAÚJO, representantes da Federação das Associações dos Jovens Empresários do Ceará - FAJECE, da representação dos Empregadores no Conselho Estadual do Trabalho - CET. Os conselheiros acima nomeados, terão mandato de(03) três anos a partir da data de posse, conforme determina o Art.10 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho - CET. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto Eduardo Matoso  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº001/2004

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Ceará - UFC e Universidade de Fortaleza - UNIFOR e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro de 2002, torna público o processo seletivo de estagiários para Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Direito	03
Administração	04
Economia	04
Tecnologia da Informação	01
Ciências Contábeis	01
Pedagogia	02
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 (Quinze Dias), das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, no Núcleo de Desenvolvimento do Talento Humano, localizado na Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Fortaleza-Ce, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no Semestre 2004/1;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2003/2.

A seleção constará de entrevista, Curriculum vitae e histórico escolar de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO em Fortaleza, 08 de janeiro de 2004.

Roberto Eduardo Matoso  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2003

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), CNPJ/MF nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéa, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCINEIDE DE CARVALHO DAMASCENO - F.C. DAMASCENO**, C.N.P.J/MF

nº41.306.689/0001-64; V - ENDEREÇO: Av. Jovita Feitosa, nº115, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a Cláusula Terceira** do Segundo Termo Aditivo relativa a Vigência do Contrato nº57/2003; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº57/2003, iniciando-se em 05.06.2004, com término previsto para 31.12.2004, podendo ser estendido, nas mesmas condições, na forma do inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante termo aditivo, desde que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 04.06.2004; XII - SIGNATÁRIOS: José Airtton Cabral Júnior (Secretário do Turismo, em Exercício) e Luiz Alberto da Costa (Representante Legal da Empresa Francineide de Carvalho Damasceno - F.C. Damasceno).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 72/2004

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéa, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº02.768.781/0001-94, situada na Rua Carolina Supupira, nº505, Aldeota, Cep., 60.140-120, na cidade de Fortaleza/Ceará. OBJETO: A CONTRATADA se obriga à **prestação de serviços relacionados a serviço completo de buffet**, a fim de atender aos eventos desta SETUR, conforme especificações estabelecidas neste instrumento licitatório e seus anexos, de acordo com o Edital da Carta Convite nº07/2004 e proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais e/ou convencionais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº07/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: A contratação se dará a partir da assinatura do contrato e terá validade até 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado nas mesmas condições, mediante termo aditivo a critério da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviços prestados, devidamente atestados pela autoridade, de que os serviços foram efetuados em conformidade com este instrumento licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.10451.22.339039.00.0 - 15.518 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 03.06.2004. SIGNATÁRIOS: José Airtton Cabral Júnior (Secretário do Turismo, em Exercício) e Ira Gualberto Freire (Sócia da Empresa Anira Serviços de Alimentos Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº027/2004

LOCADORA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTORRINO-LARINGOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Av. Indianópolis, nº740, Moema, Cep., 04.062-001, inscrita no C.N.P.J. sob o nº34.097.535/0001-44. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação das áreas do Centro de Convenções do Ceará**, no período de 12 a 22 de novembro de 2004, a seguir discriminadas: BLOCOS: A, B, C, D, E, F TÉRREO, F MEZANINO e G. FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA a importância de R\$73.625,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DESTINAÇÃO: Os bens imóveis ora locados servirão exclusivamente para a realização do evento "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação sem o prévio e expresso consentimento escrito da LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2004. ASSINANTES: José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e José Eduardo Lutaif Dolci (Diretor Administrativo da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 51/2004

PROCESSO Nº: 04194718/5 -SETUR. OBJETO: **Contratação de 01 (uma) apresentação da "BANDA DO PIRATA"**, no dia 08 de junho de 2004, no evento denominado "TAM SHOW BRASÍLIA 2004", a ser

realizado no dia 08 de junho de 2004, na cidade de Brasília (DF). JUSTIFICATIVA: Empresário exclusivo da Banda contratada. VALOR: R\$6.811,00 (seis mil, seiscentos e onze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.100003.23.695.10451.22.33903900.01.0-15520 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **PIRATA BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua dos Cariris, nº43, Praia de Iracema, Cep., 60.060-230, inscrita no C.N.P.J. sob o nº05.967.894/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jacqueline Socorro Arruda Aragão (Secretária Executiva), 07.06.2004. RATIFICAÇÃO: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo), 07.06.2004.

João Paulo Sombra Peixoto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**CODUNAS S/A - 7ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DEBENTURISTA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** A Codunas S/A, em conformidade com o que prevê o art. 71 parágrafo 1º da Lei 6.404/76, convoca os Agentes Fiduciários da 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e os senhores debenturistas das referidas emissões para participarem da 7ª Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de junho de 2004, às 09:30 horas, na sede da Companhia, à Rua General Sampaio, nº 571, no bairro Centro, em Fortaleza - Ceará, para discutir e deliberar sobre os seguintes temas: 1. Análise e aprovação de alteração dos termos do Contrato de Concessão de Uso do imóvel de propriedade da Codunas S/A; 2. Análise e aprovação dos procedimentos a serem adotados pela empresa de consultoria Siqueira Castro Advogados para a Consolidação da conversão de debêntures; 3. Outros assuntos de interesse dos debenturistas. **Fortaleza, 04 de junho de 2004.** Assinam o original: **VERA MARIA RODRIGUES PONTES - Presidente. JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.**

\*\*\* \*\*

**COEMDIBRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO "M. DIAS BRANCO" LTDA.** - CNPJ 35.033.257/0001-24 - NIRE 23400004762 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores associados desta cooperativa, para participarem da assembléia geral ordinária, com observância do seguinte: **1. DATA:** 18 de junho de 2004; **2. HORÁRIO:** 1.ª convocação: 9:00 horas; 2.ª convocação: 10:00 horas e 3.ª convocação: 11:00 horas; **3. LOCAL:** Sede Social: Rodovia BR 116, Km 18, Município de Itaitinga, CE; **4. ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, acompanhadas do Relatório do conselho de Administração e do Parecer do Conselho fiscal; (b) destinação do resultado do exercício, e (c) eleição de membros do Conselho Fiscal. **5. NÚMERO DE ASSOCIADOS PARA DETERMINAÇÃO DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:** 3.612 pessoas. Itaitinga, CE, 4 de junho de 2.004. COEMDIBRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO "M. DIAS BRANCO" LTDA. Maria Wilma de Oliveira Patrício. Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Tendo Presente o Edital de Julgamento do(a) TOMADA DE PREÇOS Nº 2004.05.05.2 bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta ao devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu Objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es): JUCASDIESEL JUCAS DIESEL LTDA - vencedor(a) no(s) item(ns): 1.2,3,4,5 totalizando R\$ 436.710,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se. **Paço da Prefeitura Municipal de CARIÚS - CE., 03/06/2004.** MIGUEL LEAL NETO - Prefeito Municipal, MARIA DALILA ANTUNES DA COSTA - Secretária de Educação e Gestora do FME, FRANCISCA GENILDA DE SOUSA FERREIRA - Gestora do FMS.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIA-BA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** O Secretário de Saúde do Município de Aracoiaba - Ce., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 24 de Junho de 2004, às 10:00 horas, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2004.06.07.01/04, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Santa Isabel do Município de Aracoiaba/CE. O Edital completo, bem como seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura, situada à Av. Independência Nº 134 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00h, Telefone (85) 337.5507. **ANTÔNIA HELENA SAMPAIO DE OLIVEIRA FURTADO - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2004 S.A. MODALIDADE:** Dispensa Nº 003/2004 S.A. **Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar para os Veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Aurora, conforme estimativa em Anexo. A Dispensa de Licitação considerando a deserção das Cartas Convites de Nºs: 009/2004 e 010/2004 e Processos Administrativos Nºs: 012/2004 e 013/2004. **Fundamento Legal:** Art. 24, VI, Parágrafo VII, Art. 22 da Lei 8.666/93. Submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Aurora para Ratificação. Cícera Simônica Araújo Pinto - Presidente. Ratifico a Dispensa nos termos da Lei. **FRANCISCO CARLOS MACÊDO TAVARES - Prefeito Municipal. Aurora - Ce., 07 de Junho de 2004. À COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 132018/2004.** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 23/06/2004, às 15h. **Objeto:** Execução de Obras constantes da Construção de 16 Unidades Habitacionais no Bairro Vila Recanto II, Município de Sobral, através do PT Nº 163225-34. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE. **Fone:** (0XX88) 677-1157. **Sobral - Ce., 04 de Junho de 2004.** **CARLOS ANTÔNIO MARTINS BEZERRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**INDÚSTRIA DE FRIO E PESCA S/A - IPESCA - Sociedade Anônima de Capital Fechado, oriundo de incentivos fiscais, CNPJ nº 07.287.998/0001-04, NIRE 233.0000583.0 - AGE - Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas da Indústria de Frio e Pesca S/A - IPESCA convidados a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 17 de Junho de 2004, às 10:00 horas, em sua sede social na Av. Almirante Barroso nº 501, Fortaleza-Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGE: a) cancelamento do Registro junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 03 de Junho de 2004. Mark Robert Kleinberg - Diretor / Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIA-BA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** O Secretário de Saúde do Município de Aracoiaba - Ce., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 24 de Junho de 2004, às 11:00 horas, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2004.06.07.02/04, cujo Objeto é Aquisição de Laboratório, Radiológicos e Fios Cirúrgicos para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Santa Isabel do Município de Aracoiaba/CE. O Edital completo, bem como seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura, situada à Av. Independência Nº 134 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00h, Telefone (85) 337.5507. **ANTÔNIA HELENA SAMPAIO DE OLIVEIRA FURTADO - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004 - SO.** Aviso de Resultado de Habilitação e Classificação de Licitação - Processo Administrativo Nº 014/2004 S.O. **Modalidade:** Tomada de Preço Nº 003/2004 S.O. **Objeto:** Construção de 03 (Três) Postos de Saúde nas Localidades de Terra Vermelha, Tipi de Cima e Sítio Creolas/Santa Cruz, Município de Aurora, conforme Projeto Básico. **Inabilitada:** AL Teixeira Pinheiro - por não atender a exigência do Edital no item 31. **Habilitadas:** Lácio Engenharia Comércio e Representações Ltda, Construtora Imobiliária JMV Ltda, Construmil Construções Ltda e GF Construções e Comércio Ltda. **Classificada:** Construmil Construções Ltda, por apresentar menor Preço Global no valor de R\$ 230.782,80 (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **Aurora - Ce., 07 de Junho de 2004.** **CÍCERA SIMÔNICA ARAÚJO PINTO - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**TBM-TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80-Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária-Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas de TBM-TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. para se reunirem em assembléia geral, às 10:00 horas do dia 24 de agosto de 2004, na sede social, a Av. dos Expedicionários nº 9981, bairro Itaperi, Fortaleza-CE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002 e 31 de dezembro de 2003; (2) Destinação dos resultados dos exercícios referidos no item antecedente; (3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da companhia; (4) Instalação do Conselho Fiscal, eleição dos membros efetivos e suplentes, e fixação de sua remuneração; (5) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 07 de junho de 2004. **Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho de Administração.****



EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A CNPJ 23.560.717/0001 - 93		PASSIVO		2002		2001		DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
<b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>		Circulante		513.575,55	658.904,40			Sld.do Ex.Ant(1.802.601,96) (569.115,25)	
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas., O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Permanecemos a disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários. Pacajús - Ceará, 10 de Abril de 2003 - <b>Jesus José Maria Henandez Lopez Argueta - Antônio Coulet de Carvalho Neves - Maria Encarnacion Dias Hernandez Brito.</b>		Fornecedores		357.889,88	366.957,94			Ajts.de Exs.Ants. - (4.798,83)	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2002</b>		Obrs.Fiscs.e Socs.		71.845,67	47.143,97			Res.do Exerc. (2.935.020,02)(1.228.687,88)	
<b>ATIVO</b>		Adiant.de Clientes		20.000,00	10.040,23			<b>Lucros(Prej.)</b>	
Circulante		1.177.257,14	1.049.963,42	Outros Créditos		63.840,00	234.762,26	<b>Acumul. (4.737.621,98)(1.802.601,96)</b>	
Caixa		737,32	422,04	<b>Exig.a L.Prazo</b>		<b>346.018,69</b>	<b>3.622.751,33</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
Bcs.c/Movimento		38.811,82	256,17	Créd.de Acionists.		346.018,69	182.194,66	<b>1-Origens</b>	
Adiant.à Furnecs.		3.000,00	-	Debênts-FINOR		-	3.440.556,67	272.622,57	
Imps.à Recuperar		19.161,57	12.313,82	<b>Patr.Líquido</b>		<b>9.935.776,64</b>	<b>9.888.871,56</b>	226.982,34	
Clientes		933.764,86	706.327,17	Capital Social		14.673.398,62	11.691.473,52	.Aum.Exig.a L.P. 443.043,95	
Estoques		179.931,05	325.424,22	Lucrs(Prej.)Ac.(4.737.621,98)(1.802.601,96)				562.315,28	
Outros Créditos		1.850,52	5.220,00	<b>Total do Passivo</b>		<b>10.795.370,88</b>	<b>14.170.527,29</b>	.Depr.do Exerc. 853.838,88	
<b>Permanente</b>		<b>9.618.113,74</b>	<b>13.120.563,87</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>				.Amort.do Ex. 1.907.984,28	
<b>Imobilizado</b>		<b>7.970.985,00</b>	<b>8.827.599,36</b>	Receita Bruta		668.931,10	446.363,63	.Res.do Exerc.(2.935.020,02)(1.233.486,71)	
Terrenos		16.360,98	16.360,98	Deds.da Rec.Bruta		84.731,14	79.311,27	.Dimin.do Ativo	
Obrs.Prele Comps.		963.919,00	963.919,00	Receita Líq.		584.199,96	367.052,36	Imobilizado 2.775,48	
Obras Cívics		3.025.690,78	3.027.403,76	Custos das Vendas		426.576,62	249.324,26	- 12.048,70	
Instals.Industrs.		609.280,38	609.280,38	Lucro Bruto		157.623,34	117.728,10	.Aum.do At.Imob. - 8.316,10	
Máq.Apr.e Eq.		6.536.956,26	6.536.956,26	Desps.Opers.		3.092.643,36	1.346.415,98	.Aum.do At.Difer. - 3.732,60	
Móvs.e Utensíls.		11.179,55	12.242,05	Desps.Administrs.		40.437,20	20.206,81	<b>3-Var.do C.C.Líq. 272.622,57</b>	
Comunicações		2.708,00	2.708,00	Desps.Financs.		289.317,29	427.952,96	<b>(+)Ativo Circul. 127.293,72</b>	
Alm.p/Inv.Fixas		319,63	319,63	Desps.Tributárias		1.178,18	102,44	<b>(-)Passivo Circul.(145.328,85)</b>	
Ad.p/Inv.Fixas		27.396,16	27.396,16	Depr.do Exerc.		853.838,88	421.157,73	511.692,17	
(-)Deprs.Acs. (3.222.825,74)(2.368.986,86)				Amort.do Exer.		1.907.984,28	476.996,04		
<b>Diferido</b>		<b>1.647.128,74</b>	<b>4.292.964,51</b>	(-)Recs.Financs. (112,47)					
Gts.de Org. e Ad.		280.459,12	280.459,12	<b>Res.Operac. (2.935.020,02)(1.228.687,88)</b>					
Gts.Financs.		3.751.201,41	4.489.052,90	<b>Lucr(Prjdo Ex.(2.935.020,02)(1.228.687,88)</b>					
Ests.Proj.e Detal.		448,53	448,53	<b>Lucro(Prej.)</b>					
(-)Amortizações				Líq. por Ação		(1,75)	(0,96)		
Acumuladas (2.384.980,32) (476.996,04)									
<b>Total do Ativo</b>		<b>10.795.370,88</b>	<b>14.170.527,29</b>						
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>									
1-Os efeitos da inflação foram reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, calculados com base nos índices da variação da UFIR, até 31 de dezembro de 1995. A partir de 1996, foi extinto o reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras por força da Lei nº 9.249/95; 2 - A depreciação foi calculada à taxa anual fixas oficialmente estipuladas para o prazo de duração dos bens, e a mesma, no presente exercício não foi apropriada no custo da produção; 3 - <b>Estoque:</b> A rubrica è de produtos da empresa e está avaliado a preço de custo; 4 - Se constitui objeto do Exigível à Longo Prazo um crédito de acionistas para futuro aumento do capital;									
<b>6 - Capital Social</b>									
		<b>Ações</b>		<b>Autorizado</b>		<b>Quantidade</b>		<b>Subscrito e Integralizado</b>	
		Ordinárias		16.800.000,00		511.766		6.154.821,03	
		Preferenciais		28.000.000,00		1.159.460		8.518.577,59	
		<b>Total</b>		<b>44.800.000,00</b>		<b>1.671.226</b>		<b>14.673.398,62</b>	
<b>PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b>									
Ilmos Srs. Diretores e Acionistas <b>Ebesa Empresa Brasileira de Equipamentos S/A</b> - Maracana-Ceará. 1 - Examinamos os balanços da <b>Ebesa Empresa Brasileira de Equipamentos S/A</b> , em 31 de dezembro de 1999,2000,2001 e 2002 e as correspondentes demonstrações financeiras complementares, correspondente aos exercicios findos naquela data e realizados sob a responsabilidade de sua Administração. essas Demonstrações Financeiras. 2 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 3 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento de trabalho, considerado a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil dos controles internos da sociedade; b) A constatação, com base de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da Apresentação das demonstrações contábeis acima referidas. 4 - Ao final, constatamos que representam adequadamente, em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da <b>Ebesa Empresa Brasileira de Equipamentos S/A</b> , em 31 de dezembro de 1999, 2000, 2001 e 2002 e o resultado das suas operações e demais lançamentos, bastantes refletidos nas demonstrações complementares e notas explicativas, de acordo com os Princípios e Fundamentos de Contabilidade. Fortaleza 18 de maio de 2.004. Adcon - Auditoria Contábil de Empresas S/C - CRC - CE -146 - CGC - 05.722.327/00010-90 - Resp. Técnico - Raimundo Andrade Moraes - Contador - CRC - CE 2609 - CPF - 016.042.363-53.									

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Aracati, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a seguinte RETIFICAÇÃO da publicação do dia 10 de maio de 2004, referente ao Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2004 - SEINFRA, cujo objeto trata da contratação de prestação e serviços de Coleta e transporte dos resíduos sólidos de natureza doméstica e resíduos sólidos de serviços de saúde, gerados no Município de Aracati, **onde se Lê:** Data de abertura dia 09.06.2004, **Leia-se:** 17.06.2004, no mesmo horário e local. O presente adiamento dar-se-á por razões de interesse público. O referido adiamento não afetará na formulação das Propostas. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. Aracati - CE, 08 de Junho de 2004.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS.** A Comissão de Licitação de Quiterianópolis - Ce., através da Secretaria de Educação, comunica aos interessados o Adiamento da Tomada de Preços Nº 005/2004-PROARES, ficando para o dia 14/06/2004 às 10:00hs, por motivo de retificação nas planilhas orçamentárias nos itens: 3.1-3.2 e 6.1 dos LOTES I e LOTE II - Quadra Coberta. Os anexos com as modificações estão disponíveis na Prefeitura Municipal na Comissão de Licitação. Quiterianópolis-Ce., 07 de Junho de 2004. FRANCISCO MARDÔNIO VIEIRA-Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2004 - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS.** A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados que dando continuidade ao Pregão 30/2004, realizará no dia 11 Junho de 2004 às 09:00hs Abertura das Propostas de Preços e lances verbais.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A